



---

Palestra

## **O CONSELHO MUNICIPAL E A GESTÃO DEMOCRÁTICA: ENTRE CONTEXTOS ADVERSOS E INICIATIVAS EXITOSAS NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP**

Amanda Regina Martins Dias – UFSCar/Sorocaba\*

Paulo Gomes Limas – UFSCar/Sorocaba\*\*

---

**Resumo:** O objetivo desta pesquisa foi analisar os principais mecanismos e estratégias que orientam a gestão democrática do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra. O desenvolvimento deste estudo foi orientado pela avaliação de processos à luz da abordagem qualitativa. A coleta de dados foi realizada por meio da análise documental das atas das reuniões deste conselho gestor, bem como, legislações municipais, bibliografias da área e por meio de entrevistas semiestruturadas com conselheiros atuantes no Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra no ano de 2018. Os resultados apontam que a dimensão de mecanismos e estratégias para a consecução da gestão democrática apresenta-se ainda num desafio para este colegiado, o qual anseia por maiores formações para melhor compreensão de sua imprescindível atuação junto ao poder público municipal em prol da educação do município. Espera-se que este estudo possa contribuir com reflexões aos Conselhos Municipais de Educação, inclusive o estudado, identificando fragilidades, avanços e perspectivas quanto aos movimentos de participação social na perspectiva da qualidade socialmente referenciada.

**Palavras-chave:** Conselho Municipal de Educação. Gestão democrática. Qualidade socialmente referenciada. Araçoiaba da Serra-SP.

### **Introdução**

Este texto é resultado de uma ampla pesquisa desenvolvida em parceria com diversos pesquisadores da Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba, vinculados ao Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Gestão e Avaliação da Educação (GEPLAGE), denominada “Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (R.M.S): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos”, a qual abrange nove municípios da Sub-região 3 da Região Metropolitana de Sorocaba, quais sejam, Sorocaba, Iperó, Votorantim, Pilar do Sul,

---

\*Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – (UFSCar-Sorocaba), membro do GEPLAGE – Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e Supervisora de Ensino Designada da Rede Municipal de Sorocaba/SP. E-mail: [amandarmdias13@gmail.com](mailto:amandarmdias13@gmail.com).

\*\*Pós-Doutor pela UNICAMP. Doutor em Educação Escolar pela UNESP. Líder do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação e docente do PPGED UFSCar campus Sorocaba/SP. E-mail: [paulogl.lima@gmail.com](mailto:paulogl.lima@gmail.com).



Piedade, São Miguel Arcanjo, Tapiraí, Salto de Pirapora e Araçoiaba da Serra e, seus respectivos Conselhos Municipais de Educação.

Dividida em três seções, a presente pesquisa inicialmente apresenta informações históricas, políticas, econômicas e educacionais com foco no município de Araçoiaba da Serra, desde sua fundação em 1857 até a atualidade, expondo dados estatísticos e históricos, de maneira em geral e, mais especificamente, de seu sistema municipal de educação, sendo a primeira seção denominada “Caracterização, estrutura educacional do município de Araçoiaba da Serra/SP e o Conselho Municipal de Educação”.

Na segunda seção, “Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP: criação, implementação e gestão democrática”, caracteriza-se o colegiado, especialmente em relação à sua criação, composição, organização e competência, analisando-se a coerência entre o texto da legislação municipal e sua implementação em relação à gestão democrática, busca-se desvelar se esta se efetiva na prática dos conselheiros ou se ainda permanece apenas na previsão legal. A importância do Conselho Municipal de Educação, o papel efetivo dos conselheiros, a interação com a sociedade em prol do estabelecimento e da abertura ao diálogo para construção de políticas que atendam efetivamente as demandas da educação no município de Araçoiaba da Serra/SP são fatores de análise que pressupõem a existência ou não de uma gestão democrática.

Analisamos ainda o nível de atendimento à demanda educacional, quanto ao que lhe compete na oferta educacional e como é percebida a colaboração entre os entes federados no município, considerando o papel do Conselho Municipal de Educação no acompanhamento da aplicação dos recursos recebidos destinados ao atendimento. À luz de um quadro analítico dos movimentos históricos ocorridos em nível nacional e local discutimos, a iniciativa da criação e implementação do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, o seu diálogo com a dimensão da qualidade socialmente referenciada e a participação dos segmentos sociais representados.

A terceira seção, “Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP: qualidade, gestão democrática e participação na percepção dos conselheiros”, desvela a compreensão dos membros do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP frente à qualidade, a gestão democrática e a participação dos munícipes. Para se obter tal visão, aplicou-se uma entrevista semiestruturada à quatro membros do Conselho Municipal de Educação do município no ano de 2018, bem como, buscou-se analisá-las à luz de documentos oficiais e autores referenciados na área. Dessa forma, todas as seções contaram com ampla e rigorosa análise documental e bibliográfica que nos auxiliaram a revelar conceitos essenciais para a pesquisa de maneira geral como:

qualidade socialmente referenciada da educação e gestão democrática. A qualidade socialmente referenciada pressupõe a implantação de uma gestão democrática da educação, com vistas a melhorar sua qualidade de modo a atender educacionalmente a população não apenas quantitativa, bem como qualitativamente em prol da construção de uma sociedade menos injusta e desigual.

Todavia, a gestão democrática perpassa as concepções de qualidade e qualidade socialmente referenciada da educação, sendo que, esta última não compreende apenas o cumprimento de metas e a ampliação da oferta educacional, bem como, o acesso e a permanência com qualidade e a inclusão social com vistas à construção de uma sociedade mais justa e igualitária para a maioria da população. A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), reafirmada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 (BRASIL, 1996), abriu espaço para a criação dos Sistemas Municipais de Educação, prevendo o regime de colaboração entre os entes federados e oportunizando a criação de Conselhos Municipais de Educação que devem servir como ponte entre as necessidades e anseios locais e o poder público na criação e implementação de políticas públicas, sob a luz de uma gestão democrática com vistas à construção de uma qualidade socialmente referenciada de educação.

Assim, a partir das próximas páginas, poder-se-á compreender o atual panorama educacional de Araçoiaba da Serra sob a perspectiva da atuação de seu Conselho Municipal de Educação (C.M.E). Com o intuito de desvelar a existência ou não de um Sistema Municipal de Educação coerente com os princípios orientadores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96), bem como, autônomo em relação a um poder estadual ou federal centralizador. Este estudo pretende ainda, revelar a ideia de gestão democrática dos membros atuantes no Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra no ano de 2018 e como este favorece ou não a oferta de uma educação de qualidade socialmente referenciada à sua população, resguardando as limitações impostas a este colegiado.

## **Caracterização, estrutura educacional do município de Araçoiaba da Serra e o Conselho Municipal de Educação**

### **Araçoiaba da Serra/SP: contexto e importância na região metropolitana de Sorocaba**

Araçoiaba da Serra é um dos nove municípios que compõem a Sub-região 3 da Região Metropolitana de Sorocaba, com uma população estimada para 2017 em 32.495 habitantes e área territorial de 255,327km<sup>2</sup>. Está entre as três cidades menores em área territorial e em número de habitantes desta Sub-região, portanto, não é um de seus grandes representativos econômicos (IBGE, 2017). Mas, Araçoiaba tem grande relevância sobre



aspectos históricos do Estado e até do país como os primórdios da mineração e participações nas guerras: Rebelião Liberal de 1842, Guerra do Paraguai, Revoluções de 1930 e 1932 e Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945). (RODRIGUES, 2009). O município está localizado aproximadamente a 123 quilômetros da Capital do Estado de São Paulo, com acesso pelas Rodovias Castelo Branco e Raposo Tavares e a 18 quilômetros da cidade de Sorocaba, com acesso pela Rodovia Raposo Tavares. Os municípios que fazem limites com Araçoiaba da Serra são: ao norte – Iperó, ao sul – Salto de Pirapora e Sarapuí, ao leste – Sorocaba e ao oeste – Capela do Alto (ARAÇOIABA DA SERRA, 2015) Araçoiaba da Serra é atualmente administrada pelo Sr. Dirlei Salas e vice-prefeito João Rocha, ambos do Partido Verde (PV), porém foi na gestão anterior a esta, com a ex-prefeita Mara Lúcia Ferreira de Mello (PT), que o município criou, sancionou e aprovou a Lei nº 2001/2015 de 23 de junho de 2015, em que “Aprova o Plano Municipal de Educação do município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências” (ARAÇOIABA DA SERRA, 2015).

### História do município de Araçoiaba da Serra/SP

Conforme as informações obtidas pelo IBGE (2010) e Araçoiaba da Serra (2015), os primórdios do surgimento do município de Araçoiaba da Serra começaram por volta de 1589 quando um grupo de pessoas se instalou próximo as Margens do Ribeirão Ipanema com objetivos exploratórios, num primeiro momento de encontrarem ouro, porém a região tinha o potencial para extração de ferro. A povoação do município ocorreu devido a duas atividades econômicas, a mineração de ferro no Morro Araçoiaba e o tropeirismo. Pelo município passava a estrada que ligava São Paulo às províncias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná (RODRIGUES, 2009).. A construção de fornos rústicos as margens do ribeirão, foram um protótipo e início de uma das primeiras fábricas de ferro do país, a Fábrica de Ferro Ipanema. Como precursor destas atividades aparece nos registros o nome de Afonso Sardinha. Este possuía uma fazenda na região e foi quem averiguou juntamente com seu filho, também chamado Afonso Sardinha, a possibilidade de extração de ferro nesta região. “Os primeiros bandeirantes, Afonso Sardinha, pai e filho, descobriram ferro, diorito e outros minerais na região” (RODRIGUES, 2009. p.20).

Para Machado (2004), os feitos de Afonso Sardinha representam uma ligação direta entre a aquisição de escravos africanos e a exploração aurífera no século XVII. Ele foi um dos poucos paulistas que “[...] possuíam entre 15 e 25 escravos em suas propriedades agrícolas na segunda metade do século XVII” (MACHADO, 2004, p.60). Segundo Zequini (2009), a fábrica passou a ser de propriedade de D. Francisco de Souza a partir da doação feita por Afonso Sardinha. Desta forma, D. Francisco de Souza passa a ser o administrador



das Minas do Brasil e governador das Capitanias do Sul no início do século XVII, ganhando importância e promovendo o início do desenvolvimento da povoação local. Porém, “[...] a carência de conhecimento científico sobre as propriedades químicas dessa magnetita foi a principal causa dos três séculos de tentativas de se produzir ferro naquele local”. (ZEQUINI, 2006, p.120) Mesmo havendo dificuldades na produção de ferro de boa qualidade no século XVIII, houve a iniciativa de Domingos Pereira Ferreira em construir e fundar em 1810 a fábrica de ferro chamada por Real Fabrica de Ferro. Conforme Rodrigues (2009):

Com a desapropriação de terras para a Fábrica de Ferro de Ipanema, em 1811, 100 famílias que ocupavam uma légua em quadra de antiga sesmaria legalmente dividida por herança ficaram desabrigadas. Uma parte ficava no sopé do Morro Araçoiaba para os lados de Capela do Alto e a outra na região da atual cidade de Araçoiaba da Serra. O alferes Bernardino José de Barros, fundador desta cidade, conseguiu aglutinar parte dessas famílias nas proximidades da capela de Nossa Senhora das Dores, que edificou em 1826. Outra parte foi para o lugar a que chamou Benfica (fica-se bem aqui), origem primária de Tatuí, que só foi fundado graças à doação de terras do alferes Manoel Rodrigues Jordão, de São Paulo (RODRIGUES, 2009, p.15).

A povoação na época prosperou, mas depois entrou em franca decadência devido o declínio da fábrica. Por isso, a maioria dos moradores foram se estabelecer num local chamado Itavuvu, às margens do Rio Sorocaba, dando assim início à cidade de Sorocaba. (ARAÇOIABA, 2015) As descobertas sobre as propriedades da magnetita foram reveladas somente na metade do século XIX e a Real Fabrica de Ferro já estava em decadência. Conforme Machado (2006), o primeiro diretor da fábrica foi um sueco chamado Carl Gustav Hedberg (1811-1814) que foi substituído pelo alemão Friederich Ludwing Wilhelm Varnhagen. Os dois na época divergiam a respeito das técnicas utilizadas e dos fornos para a produção. Mesmo com inúmeras tentativas durante anos, a fábrica fechou em 1895 (ZEQUINI, 2006). Segundo Rodrigues (2009), a liderança de Friederich Ludwing Wilhelm Varnhagen significou a reativação da fábrica em 1 de novembro de 1818:

A reativação da fábrica fez surgir vários povoados nas vizinhanças e algumas pessoas foram residir na região determinadas a trabalhar na agricultura. Passados alguns anos, uma Ordem Régia proibiu toda espécie de agricultura nessas terras, bem como todo gênero de negócios e de corte de madeira, por ser destinada, exclusivamente, à alimentação das fornalhas da fábrica. As pessoas não empregadas deixaram aquele local e, em suas andanças, agregaram-se aos primeiros povoadores de Tatuí, em terras pertencentes aos frades do Convento de Itu, formando pequenos núcleos populacionais, onde construíram uma capela coberta de palhas de indaiá, como nome de São João do Benfica (RODRIGUES, 2009. p.22)

As iniciativas e declínios no processo de povoamento do município são percebidos através das informações históricas como consonantes ao desenvolvimento e declínios da fábrica e

de outras iniciativas para a produção de ferro neste período. Em 19 de agosto de 1817, por alvará de Dom João VI, é criada a paróquia na então capela da fábrica de ferro, em louvor a São João Batista, devido as atividades desenvolvidas pela fábrica. Porém, Friederich Ludwing Wilhelm Varnhagen intercedeu junto ao governo por julgar a inconveniência que disso resultaria, uma vez que a paróquia estaria no terreno da fábrica. Devido a este acontecimento muitos moradores pediram mudança para a freguesia de Tatuí, que nessa época era apenas um bairro. Dom João VI, mandou declarar por alvará de 22 de fevereiro de 1820, que ali fosse conservada a paróquia. (Araçoiaba da Serra, 2015).

Por sua vez, os “[...] moradores, proibidos de cortar madeiras e construir casas no terreno da fábrica, solicitaram a mudança da sede da paróquia para outro local” (ARAÇOIABA DA SERRA, 2015, p.16). Dessa forma, em 20 de fevereiro de 1821 foi criada a freguesia do município de Sorocaba, no bairro de Campo Largo, um antigo pouso de tropeiro devido um acordo feito entre o padre Gaspar Antonio Malheiros e o alferes Bernardino José de Barros sobre o local onde viria a funcionar a nova paróquia, que lhes valeu o título de fundadores de Araçoiaba da Serra.

O povoado passou a se desenvolver como vila com a denominação de Campo Largo de Sorocaba, em 7 de abril de 1857 através da Lei Provincial nº 23 e elevada à Categoria de Cidade pela Lei Estadual nº 1.038 de 12 de dezembro de 1906. Nas divisões administrativas do Brasil de 1911 a 1933, o município de Campo Largo de Sorocaba, se compõe de um só distrito, o de mesmo nome (IBGE, 2010).

A partir do decreto Estadual nº 6.350, de 03 de junho de 1934, o município foi extinto, assim como muitos municípios nesta mesma época (Exemplo: Pilar do Sul, Piedade) devido à condição econômica difícil no estado de São Paulo, os municípios menores eram extintos fazendo parte de distritos maiores. (NOGUEIRA, 2014) Para Rodrigues (2009) a situação era difícil devido à instalação da ditadura militar por Getúlio Vargas, atingindo assim todo o País. No Plano Municipal de Educação do município encontra-se o desenrolar da trajetória administrativa de Araçoiaba da Serra:

Reinstalado em 27 de Junho de 1937. Na divisão administrativa de 31 de Dezembro de 1937 e no quadro anexo ao Decreto – Lei Estadual nº 9.073, de 31 de Março de 1938, o município de Campo Largo de Sorocaba, figura como um distrito. De acordo com o quadro fixado pelo Decreto – Lei Estadual nº 9.775, de 30 de Novembro de 1938, verificou-se uma modificação na topografia do distrito e do município, que passou a denominar-se simplesmente Campo Largo Finalmente pelo Decreto – Lei Estadual nº 14.334, de 30 de Novembro de 1944, que fixou o quadro da divisão territorial vigente de 1945 a 1948, os antigos distritos e município, receberam nova denominação de ARAÇOIABA DA SERRA, criado com partes do território de Araçoiaba da Serra e Sorocaba, formada pelos

distritos de Araçoiaba da Serra (antiga Campo Largo) e Varnhagem. Este último foi criado com partes do território de Araçoiaba da Serra e Sorocaba, dos municípios destes nomes; e o distrito de Araçoiaba da Serra, perdeu outra parte de seu território para o novo distrito de Iperó, do município de Boituva. Pelo Decreto Lei Estadual nº 2.456, de 30 de dezembro de 1953, foi extinto o distrito de Varnhagem e criado o distrito de Bacaetava com o mesmo território daquele. Foi também criado pelo mesmo decreto, o distrito de Capela do Alto com território desmembrado do distrito de Araçoiaba da Serra (ARAÇOIABA DA SERRA, 2015.p.16 e 17)

Araçoiaba da Serra perdeu parte de seu território em 1968, devido sua emancipação política para esses novos municípios de Capela do Alto e Iperó ficando com os seus atuais 255,550 Km<sup>2</sup> de extensão territorial. O nome Araçoiaba foi dado pelos índios tupiniquins ao olharem, durante o entardecer, a sombra formada pela única montanha da região e significa “esconderijo do sol” (ARAÇOIABA DA SERRA, 2015, p.17)

### Atividade econômica predominante

Segundo Rodrigues (2009), as principais atividades econômicas do município seriam a agricultura, pecuária, comércio, turismo rural e ecológico.

O “ar” da cidade é considerado puro, estando na categoria de 2º melhor do país, segundo a UNESCO, para fins terapêuticos atraindo turistas e uma população flutuante de 15.000 a 20.000 habitantes, “em decorrência das inúmeras chácaras de lazer no município, o qual recebe nos finais de semana uma grande quantidade de proprietários e visitantes, o que contribui para o alto índice de pessoas no fim de semana, sendo uma particularidade deste município” (ARAÇOIABA DA SERRA, 2015, p.18). O PIB per capita do município é de R\$ 18.434,56 e o percentual da população com rendimento nominal mensal é de meio salário mínimo (IBGE, 2015). Veja os dados abaixo a partir da Tabela 1:

**Tabela 1:** Produto Interno Bruto de Araçoiaba da Serra/SP

Produto Interno Bruto	Ano 2014
Valor adicionado bruto da agropecuária	23.803 mil reais
Valor adicionado bruto da indústria	93.330 mil reais
Valor adicionado bruto dos serviços	239.337 mil reais

**Fonte:** IBGE (2014)

Conforme a tabela 1, a agropecuária do município possui o menor rendimento e impacto sobre o produto interno bruto. Porém, é bem diverso o setor da pecuária e agricultura. Na pecuária encontra-se a criação de galináceos, suínos, ovinos, equinos, caprinos, bubalinos, e a aquicultura que seriam a criação de siris, caranguejos, lagostas, jacarés. A criação de bovinos é realizada e também há produção de leite (IBGE, 2016).

A extração vegetal no município se caracteriza com a silvicultura que é praticada no município com a plantação de pinos e eucalipto. As lavouras permanentes do município produzem banana, café, laranja, limão, maracujá, tangerina, uva, tomate, milho, trigo e soja. E a lavoura temporária efetua a produção de batata doce, cana-de-açúcar, cebola, feijão, mandioca e melancia (IBGE, 2016). A esse aspecto Rodrigues (2009) afirma que “O trigo chega e cresce extraordinariamente, pois a terra é de maravilhosa uberdade. Atualmente, a atividade agropecuária é bastante reduzida, dando lugar aos sítios de recreio e a condomínios fechados” (RODRIGUES, 2009, p.41) . De acordo com o IBGE (2015), o salário médio mensal dos araçoibanos era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 18.9%. Por outro lado, é interessante notar, contudo, que a cidade possui uma participação do setor primário proporcionalmente maior do que a verificada no Estado de São Paulo (1,8%) e no Brasil (5,7%).

### História da educação do município

De acordo com Araçoiaba da Serra (2015), foi no ano de 1969 durante gestão do Prefeito Miguel Gimenes Campos que se iniciou a Educação Infantil em Araçoiaba da Serra. As pré-escolas, naquela época visavam à preparação da criança para o ingresso a educação e caracterizavam-se pelo atendimento assistencial, priorizando o cuidado das crianças. Primeiramente de maneira improvisada a escola funcionava em um prédio cedido (Bar do Nenio) à Praça Coronel Vieira, nº 159 – posteriormente veio a ser legalizada em 1973. As Professoras pioneiras da Educação Infantil do município foram Maria das Dores Florenzano, Maria Lídia Pinto e Mirtes Martins.

A primeira Creche Infantil Ternura foi criada em 08/01/1991, com sede à Praça Tancredo Neves s/n, permanecendo até 13/02/2002, com mudança de prédio para a Creche Municipal Antônio Euzébio Gonçalves a Rua Pedro Munhoz, nº144, no bairro Nova Araçoiaba, um prédio maior onde atendeu um número maior de crianças. (ARAÇOIABA, 2015). Conforme Araçoiaba da Serra (2015) o ensino municipalizou-se em 1998, sendo jurisdicionado a Diretoria de Ensino da Região de Votorantim, atendendo as escolas de Ensino Fundamental de 1ª série a 4ª série, através da verba do Fundo Nacional do Ensino Fundamental (FUNDEF). Em 2002 municipalizou de 6ª série à 8ª série abrangendo as demais unidades. Com a implantação do ensino de nove anos, o município passou a contar, com 25 (vinte e cinco) unidades educacionais. Sendo na Educação Infantil: 07 (sete) creches, 11 (onze) pré-escolas e no Ensino Fundamental: 13 (treze) unidades de ensino, das quais cinco se dividem em Infantil e Fundamental, 03 (três) escolas



particulares, 02 (duas) escola estaduais do Ensino Médio e Ensino superior com o Polo da Universidade Anhanguera Uniderp e uma Instituição da APAE.

Já o IBGE (2015), aponta que o município conta com 14 escolas que atendem a Pré-Escola, sendo 11 escolas públicas municipais e 3 privadas; 15 escolas de Ensino Fundamental, sendo 13 escolas públicas municipais e 2 privadas; e 3 escolas de Ensino Médio sendo 2 escolas públicas estaduais e 1 privada. Conforme aponta o IBGE (2015), a taxa de escolarização de 6 a 14 anos no município de Araçoiaba da Serra é de 99,44%, porcentagem esta que coloca o município em 1º. posição na microrregião, em relação a esse critério. O município possui o total de 6.056 alunos matriculados, sendo 892 alunos matriculados no ensino Pré-Escolar, 3.882 alunos no Ensino Fundamental e 1.282 alunos no Ensino Médio. A Secretaria da Educação do município é também responsável pela emissão de autorização para funcionamento das creches e escolas particulares de Educação Infantil, assim como pelo suporte pedagógico e supervisão para essas unidades escolares. (ARAÇOIABA DA SERRA, 2015)

Não há em Araçoiaba da Serra a presença de universidades ou faculdades públicas, isso faz com que os interessados em continuar seus estudos, após o término do ensino médio, tenham de procurá-los em outras cidades. Nesse caso, a maioria se dirige a Sorocaba, Votorantim, Itu, Tatuí, São Paulo, Campinas e ingressam, em grande parte, na universidade particular. Apesar de haver estudantes em diferentes áreas do conhecimento, a maioria acaba ingressando em cursos de licenciatura, com destaque para o curso de Pedagogia, haja vista a demanda considerável de profissionais da área de educação que o município de Araçoiaba da Serra dispõe, e sendo este o segmento que mais busca o Ensino Superior através do PNE. (ARAÇOIABA DA SERRA, 2015)

Segundo dados do Plano Municipal de Educação (2015), o município de Araçoiaba da Serra tem em seu quadro 198 professores, sendo 140 efetivos e 58 contratados, desse total, 105 profissionais atendem aos anos iniciais e 93 atendem aos anos finais. Um dado positivo do município a ser considerado é a graduação dos professores da Rede Municipal, dos 198 professores efetivos da carreira 99% possui graduação em nível superior, sendo que 31% possuem também pós-graduação lato sensu. Na Rede Estadual 67 professores são graduados e 30% possui pós-graduação lato sensu, além de 3% com pós-graduação stricto sensu. Na Rede Particular 30 professores graduados e 23,3% com pós-graduação lato sensu, já no Ensino Superior 16 Professores são pós-graduados com lato sensu e 1 com stricto sensu. (ARAÇOIABA DA SERRA, 2015)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do ensino fundamental cresceu nos últimos anos e alcançou a nota 6 em 2015, porém não atingiu



meta estipulada que era de 6,3. Nos anos finais do ensino fundamental, o município alcançou a nota 5,1, mas também não atingiu a meta que era 5,5. (QEDu, 2015). Segundo Araçoiaba da Serra (2015), existe no município, um Conselho Municipal de Educação (C.M.E) que foi criado através da Lei Municipal nº 1.264 de 12 de setembro de 2001 e caracteriza-se como um órgão colegiado, integrado à Rede Municipal de Ensino possuindo natureza normativa, deliberativa e consultiva na gestão da educação sendo constituído por dez membros titulares e dez membros suplentes, que são indicados pelos respectivos segmentos e nomeados através de portaria. O documento evidencia que o C.M.E foi fundamental para a elaboração, implementação e avaliação do Plano Municipal de Educação.

### **Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP: criação, implementação e gestão democrática**

Em Araçoiaba da Serra/SP a organização do ensino municipal é vinculada ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e jurisdicionado à Diretoria de Ensino de Votorantim. Portanto, não é um sistema municipal próprio. O município atende crianças desde a creche até o 9º ano do Ensino Fundamental II, ficando o Ensino Médio sob a responsabilidade exclusiva da Rede Estadual de São Paulo. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015)

Existe no município um Conselho Municipal de Educação (C.M.E. ) que foi criado através da Lei Municipal nº 1.057 de 23 de junho de 1997, porém essa lei foi revogada com a publicação da Lei Municipal nº 1.264 de 12 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências. Segundo a Lei 1.264/01, o C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP, caracteriza-se como um órgão colegiado, integrado a Rede Municipal de Ensino e conforme disposto em seu art.1º, o Conselho Municipal de Educação caracteriza-se como um Órgão Normativo, Deliberativo e Consultivo do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da Lei Estadual 9.143 de 09 de março de 1995, que “Estabelece normas para a criação, composição, atribuições e funcionamento dos Conselhos Municipais e Regionais de Educação do Estado de São Paulo”. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2001). Em seu art. 2º, a Lei 1.264/01 aponta que o C.M.E. é vinculado tecnicamente ao Gabinete do Secretário de Educação e em sua atuação deverá observar a legislação de ensino, bem como as resoluções e deliberações tomadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação. No art.3º são detalhadas 14 (catorze) atribuições do Conselho Municipal de Educação, a saber:

- I. Fixar diretrizes para a organização do conjunto de escola municipais;
- II. Colaborar com o Poder Público Municipal, na formação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- III. Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;



- IV. Exercer atribuições próprias do Poder Local, conferidas em lei, em matéria educacional;
- V. Exercer por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual, em matéria educacional;
- VI. Assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do município;
- VII. Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;
- VIII. Propor normas para a aplicação de recursos públicos, em Educação, no município;
- IX. Propor medidas ao Poder Público Municipal, no que tange a efetiva assunção de suas responsabilidades em relação a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental;
- X. Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao Educando (merenda escolar, transporte escolar e outro);
- XI. Pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimentos de ensino de todos os níveis situados no município;
- XII. Opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo poder público;
- XIII. Elaborar e alterar o seu regimento;
- XIV. Exercer outras atribuições de peculiar interesse do Poder Público Municipal. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2001)

Ainda de acordo com a Lei 1.264/01, o C.M.E. deve ser composto por 10 membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em matéria de Educação para um mandato de dois anos, sendo permitida a sua recondução. Nessa composição, segundo a legislação, deverá ser observada a representação dos diversos graus de ensino e a participação de instituições públicas e privadas, bem como da comunidade. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2001). Está previsto na lei 1.264/01 em seu art.9º, que o C.M.E. terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão escolhidos entre seus membros por maioria simples de votos, em escrutínio secreto. Porém ao realizar a análise do Regimento Interno do C.M.E. (Decreto nº755/1998) percebe-se divergência entre o previsto em lei e a forma realizada de escolha da presidência, pois no Regimento Interno consta que a Presidência será designada pelo Prefeito, mediante lista tríplice oriunda de escrutínio secreto. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2001; 1998)

Outra divergência encontrada diz respeito à elaboração do Regimento do C.M.E. , pois no inciso XIII, do artigo 3º da Lei 1.264/01, consta ser atribuição do Conselho: Elaborar e alterar seu Regimento, e ainda no art. 12, é previsto ao Conselho o prazo de 60 dias após sua instalação, a elaboração de um regimento interno a ser aprovado pelo prefeito. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2001). Realizando a análise documental do Regimento do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, observa-se que tal Regimento se estabeleceu por meio do Decreto N° 755 de 04/05/98, de autoria do Prefeito Municipal de então (Sr. Dirlei Salas Ortega) do Partido Verde (PV), contrariando o previsto na Lei 12.64/01 em seu art.9º. Embora a Lei 1.057/97 tenha sido revogada e substituída pela Lei

1.264/01 em 23 de junho de 2001, o Regimento de 04/05/98 permaneceu válido, sendo o documento usado para nortear as ações do C.M.E. atualmente. Dessa forma, observa-se a necessidade de elaboração de um novo regimento para o Conselho Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, um documento que possa atender as demandas atuais, tendo em vista a defasagem de vinte anos do documento vigente. Em relação ao princípio da autonomia, a lei 1.264/01, afirma em seu art. 5º que o Conselho Municipal de Educação, terá autonomia junto aos órgãos educacionais do município e o seu relacionamento com o Poder Executivo será através do trabalho junto ao seu Colegiado e representado pelo seu Presidente. Nas próximas seções, poderemos identificar se essa “autonomia” se materializa em ações concretas ou se apenas habita na zona do discurso da gestão democrática. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2001)

### Caracterização do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP: conceito, caracteres predominantes e representatividade

Enquanto espaço de participação da comunidade, o C.M.E. deve ser composto por representantes de pais, alunos, professores, especialistas, associações de moradores, entidades e órgãos ligados à educação do município e demais segmentos organizados da sociedade eleitos ou indicados de forma democrática e que a composição do órgão seja paritária. (BRASIL, 2009). Na legislação municipal de Araçoiaba da Serra/SP o C.M.E. é concebido como um órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema Municipal de Ensino, dessa forma tem a responsabilidade de representar os diferentes segmentos sociais como expressão da vontade da sociedade, na formulação das políticas e nas decisões dos dirigentes. Nesse sentido, as ações do C.M.E. são de fundamental importância para fortalecer o sistema municipal de ensino na busca da melhoria da qualidade da educação pública. (ARAÇOIABA/SP, 2001). O Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP não possui sede própria e utiliza-se do prédio da Secretaria de Educação do município para a realização das suas reuniões ordinárias e extraordinárias. A coleta dessas informações, se deu pessoalmente pela pesquisadora, no prédio da Secretaria de Educação, tendo em vista que o C.M.E. não possui um canal de comunicação próprio, como sites, blogs ou redes sociais em que divulguem à população suas ações, deixando de cumprir com o princípio da publicidade a que estão submetidos os órgãos públicos, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011. (BRASIL, 2011). Em sua composição, para o biênio de 24/11/2017 à 24/11/2019, estão representados os seguintes segmentos no C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP:

- Diretores de Escola da Rede Municipal: 1 titular e 1 suplente
- Professores da Educação Básica da Rede Municipal: 1 titular e 1 suplente



- Magistério Público Estadual: 1 titular e 1 suplente
  - Funcionários: 1 titular e 1 suplente
  - Pais de Alunos: 1 titular e 1 suplente
  - Supervisão da Rede Municipal: 1 titular e 1 suplente
  - Entidades Beneficentes: 2 titulares e 2 suplentes
  - Câmara Municipal: 1 titular e 1 suplente
  - Conselho Tutelar: 1 titular e 1 suplente
- (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2017)

O cargo de presidente do C.M.E., atualmente é exercido por um representante do segmento de Diretores de Escola da Rede Municipal e o cargo de vice-presidente é exercido por representante do segmento Supervisão de Ensino da Rede Municipal, ambos indicados pelo Executivo Municipal através de lista tríplice. Destaca-se aqui, a ausência de representatividade dos alunos no colegiado. Através da leitura e análise do registro das Atas das reuniões realizadas pelo C.M.E. a partir de sua criação em 2001, observa-se ao longo dos dezoito anos de sua existência, o registro de aproximadamente 78 atas de reuniões do C.M.E, entre ordinárias e extraordinárias. Embora o art. 5º do Regimento do Conselho Municipal de Educação (Decreto nº 755/1998) determine que as sessões plenárias ocorram a cada trinta dias, de maneira geral, observa-se frequência trimestral na realização das reuniões, e em alguns anos é evidente a pouca atuação e representatividade do Conselho, tendo em vista a existência de apenas duas atas de reuniões no ano de 2006 e apenas uma ata de reunião no ano de 2010. O art. 6º do Regimento do Conselho Municipal de Educação (Decreto nº 755/1998) prevê a participação de pelo menos 50% dos conselheiros em exercício durante as sessões, o que pôde ser verificado nas listas de presença das atas constatando-se que a participação dos conselheiros tem sido efetiva.

As atas das reuniões do C.M.E. trazem informações imprescindíveis para a compreensão do papel que o Conselho vem desempenhando junto à comunidade e ao Poder Público Municipal, assim, observa-se que a temática recorrente das pautas das reuniões são os assuntos financeiros, tais como análises e aprovações de demonstrativos financeiros trimestrais da Secretaria de Educação, repasses de subvenções à entidades conveniadas que prestam serviços ao município como o caso da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e da Orquestra Sinfônica de Araçoiaba da Serra/SP entre outros.(ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2018b)

Observa-se nas atas do Conselho que durante o período de 2001 à 2011, todas as reuniões realizadas foram presididas pelos Secretários Municipais de Educação que estavam à frente da Secretaria Municipal, o que nos leva a refletir sobre a questão da autonomia do Conselho, já que especificamente na ata do dia primeiro de junho de 2005, consta a sugestão dos próprios conselheiros para alteração na redação do art. 9º da lei

1.264/01, onde consta “Presidente e vice-presidente, será escolhido entre seus membros por maioria simples de votos”, após alteração passaria a constar “o Presidente será o Secretário(a) Municipal de Educação e vice-presidente Supervisor(a) de Ensino da Rede Municipal de Educação”, ou seja, almejavam normatizar uma prática que estava consolidada, porém não condizente com a legislação e ao esperado enquanto uma gestão democrática.

Somente na ata do dia oito de maio de 2012, observa-se que a presidência das reuniões deixou de ser realizada pelos secretários municipais passando a ser exercida por um representante dos Diretores de Escolas Municipais, devidamente eleito conforme o Regimento. Nessa mesma ata, consta a indicação da nova presidência sobre a necessidade de mudança no Regimento, apontando a defasagem em relação ao Decreto nº 755. A partir dessa gestão é perceptível a mudança inclusive nas condições físicas dos registros das atas que passaram a ser numeradas e digitadas, demonstrando maior sistematização das ações do C.M.E.. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2018b). Com o início desses avanços, o C.M.E. preocupado com a qualidade do ensino, emite o seu primeiro parecer normativo, o Parecer do C.M.E. 01/2013, de 22.04.2013, visando a adequação da relação entre números de alunos e professores em sala de aula. A partir desse primeiro Parecer, observa-se através das atas, maior empoderamento do C.M.E. principalmente no processo de construção do Plano Municipal de Educação, cuja participação do C.M.E foi determinante para que os encontros ocorressem de forma democrática, considerando a participação de todos os envolvidos no processo educacional do município. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015)

### O atendimento à demanda educacional no município e a colaboração entre entes federados

No que se refere ao princípio da autonomia e da colaboração entre os entes federados, segundo o Documento Norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP (2015), sob o princípio constitucional de “gestão democrática” (C.F. Art. 206, inciso VI), são destacados no documento como requerentes da “[...] colaboração do outro, para que os propósitos da educação, que são de todos, sejam respeitados no espaço próprio de cada ente federativo” (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015, p. 19). Entretanto, há que se levantar de forma consistente as formas como se dão efetivamente essa colaboração. Segundo o PME (2015), Araçoiaba da Serra/SP no ano de 2014 foi contemplada com recursos federais do programa “Brasil Carinhoso”, visando à manutenção e ampliação das creches. Recursos do Programa Federal Proinfância - ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação, estavam previstos para a construção de duas creches no ano de 2016, além da ampliação da



Creche Maria de Souza Cruz, no bairro do Jundiaquara, uma parceria com o Clube de Campo PróVida visando contribuir para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos, diminuindo assim o déficit de atendimento das vagas em creches nos bairros de Araçoiabinha e São Conrado. (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015)

Conforme análise das atas do C.M.E. da cidade de Araçoiaba da Serra/SP, a ampliação e o acolhimento à demanda educacional na etapa Creche conta também com convênios firmados pelo Poder Público Municipal e entidades privadas atuantes no município. Convênios estes, que passam pela análise do Conselho tendo em vista seu caráter consultivo e normativo. Destaca-se também o Parecer nº004/2017 que regulariza e autoriza o funcionamento de escolas de educação infantil da rede particular de ensino; o que, mesmo ampliando e acolhendo a demanda, não garante necessariamente o acesso a todos os alunos em idade de Creche, já que se trata de entidade privada.

Desta forma, é reafirmado o princípio da autonomia no Plano Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra/SP (2015), entendido junto à democratização - “[...] fruto da participação de muitos segmentos da sociedade” (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015, p. 31) - como processos que não se dissociam e estabelecem relação de necessidade ao que se referem à construção de uma escola pública de qualidade, garantindo acessibilidade formal de ensino a toda população. Mesmo reafirmado por meio de documentos, percebe-se ainda um distanciamento entre a prática e o discurso, ao que se refere à construção da escola pública de qualidade. Por conseguinte, a colaboração entre os entes federados é também percebida pelo cumprimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual (LDOA), pelo desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA) e pelo repasse de verbas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), em cumprimento às obrigações legais que abarcam a todos os municípios e às determinações federais e estaduais de prestação de contas atrelados aos dispositivos legais para recebimento destes recursos financeiros. Desta maneira, conforme previsto no Art. 3º da Lei nº 2001 do Plano Municipal de Educação (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015), mesmo com estrito e regulamentado vínculo técnico entre Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP e Secretaria Municipal de Educação, o primeiro estabelece a relação de supervisão do sistema de monitoramento e avaliação periódica coordenado pelo segundo, sendo a execução do Plano Municipal de Educação de maneira participativa, a fim de garantir a gestão democrática do ensino público (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015).

### Da iniciativa da criação e implementação do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP à sua atuação sob o princípio da gestão democrática

A partir da observação da sequência documental a seguir, contextualiza-se a densidade da determinação legal como iniciativa de implantação do C.M.E., pois segundo Dias e Santos (2017), o período de 29 anos entre a emancipação política da cidade de Araçoiaba da Serra/SP e a criação do conselho por Lei nº 1.057 de 23/06/1997 insere-se num cenário de crescente necessidade de mudanças, mas que ainda não perdeu o peso da Ditadura Militar. Sendo o ponto de iniciativa para possíveis mudanças do cenário educacional, a alteração da vigente Lei de Diretrizes e Bases Nacional (BRASIL, 1996), emanando desta alteração a regulamentação do C.M.E. assegurada pelo peso de Lei, para que não haja a recorrência histórica da mudança de práticas bem sucedidas a cada nova posse de poder político.

#### Quadro 1- Conselho Municipal de Educação – pressupostos legais: Brasil e Araçoiaba da Serra/SP

(1968) Emancipação política de Araçoiaba da Serra/SP	Segundo Dias e Santos (2017) “Araçoiaba da Serra/SP perdeu parte de seu território em 1968, devido sua emancipação política para esses novos municípios de Capela do Alto e Iperó” (p. 82)
(1988) Constituição Federal - Publicação do Diário Oficial da União, à 05/10/1988; TÍTULO VIII, Da Ordem Social; CAPÍTULO III, Da Educação, Da Cultura, Do Disposto; SEÇÃO I, Da Educação	Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, inscritos nos incisos de I a VII. Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração (...), inscritos em ações nos incisos de I a VI.
(1995) Lei nº 9.143, de 09/03/1995, Publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo - Criação, composição, atribuições e funcionamento de Conselhos Municipais e Regionais de Educação	O governador do Estado de São Paulo, por meio de decreto da Assembleia Legislativa, promulga a Lei referida que “Estabelece normas para a criação, composição, atribuições e funcionamento de Conselhos Municipais e Regionais de Educação” (D.O.E.; Seç. I, São Paulo, 105 (47), sexta-feira, 10 mar. 1995 - 5)
(1996) Lei de Diretrizes e Bases Nacional - Lei nº 9.394 de 20/12/1996;	Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os princípios inscritos nos incisos I e II da LDB (1996).
(1997) Lei nº 1.057 de 23/06/1997, criação do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP;	Documento disponível em acervo interno da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP
(1998) Decreto nº 755 04/05/1998 - Regimento;	Artigo 1º - O Conselho Municipal de Educação criado pela Lei nº 1.057 de 23 de junho de 1997, com sede no município de Araçoiaba da Serra/SP, rege-se pelo presente Regimento
(2001) Lei nº 10.172/01 - Plano Nacional de Educação;	Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes. (PNE, 2001)



(2001) Lei nº 1264 12/10/2001, dispõe sobre a criação C.M.E de Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências;	Artigo 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação, Órgão Normativo, Deliberativo e Consultivo do Sistema Municipal de Ensino, nos termos da Lei Estadual nº 9.143, de 09/03/1995. Artigo 5º - O Conselho Municipal de Educação, após delegação de competência do Conselho Estadual de Educação, terá autonomia junto aos órgãos educacionais do Município de Araçoiaba da Serra/SP e seu relacionamento com o Poder Executivo será
	através do trabalho conjunto com seu Colegiado e representado pelo seu Presidente.
(2015) Documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação;	“Espera-se que o processo de elaboração do PME seja conduzido de forma democrática e transparente, mobilizando todas as forças sociais, políticas e envolvendo os poderes executivo, legislativo, o Ministério Público e a sociedade civil organizada, na perspectiva de garantir os direitos da população” (p. 8)
(2015) Lei nº 2001 Plano Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP.	Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, que se apresenta na forma do Anexo único desta Lei e que desta é parte integrante. Art. 4º. O Plano Municipal de Educação será efetivado pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Educação - C.M.E. .

**Fonte:** Elaborado por Rebeca Anselmo Estevam, 2018.

A iniciativa de implantação do C.M.E. partiu de determinação legal em decorrência de todo o processo histórico que exigia e regulamentava através dos dispositivos legais, surgindo assim, da superestrutura social a necessidade de delimitar espaços de voz, interpretados a cada época por seus sujeitos históricos. Esse percurso histórico traçado e costurado por documentos (referenciados em negrito no quadro acima) determinam e regem mudanças, que inicialmente estruturam a cidade que completou, no ano de 2018, 50 anos de Emancipação, o que se somam em duas gerações imersas a todo o processo histórico como sujeitos passivos e agentes, influenciados pela mentalidade de cada época, sob respaldo e determinação de Leis Federais e Estaduais.

Sendo o PME (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015) da cidade um marco documental, no sentido da busca pela efetivação da gestão democrática já instituída e determinada pela Constituição Federal de 1988, representando ao observar o passar dessa primeira geração, um processo gradual para garantia da qualidade socialmente referenciada, já que a compreensão de uma Lei, não necessariamente irá ter sua totalidade no momento em que é recebida pela população, mas após o decorrer de mais uma geração, imersa à transição do contexto histórico da Ditadura Militar Brasileira (1964-1985) para Democracia constitucionalizada, trazendo aos novos documentos regulamentados por Lei a autonomia, interpretada por cada instituição de ensino às suas normas de gestão democrática, conforme Art. 14 da LDB. (BRASIL, 1996)

Vale ressaltar, do artigo da LDB (1996) supracitado, que as normas de gestão democrática dar-se-iam por meio a delimitação do espaço de vez, voz e voto da comunidade, conforme as peculiaridades de cada ensino público, mas, o C.M.E. ainda em processo de



compreensão há duas gerações quanto ao local de expressão dessa voz - após 19 anos da LDB (1996) e 10 anos do Documento Norteador para Elaboração do Plano Municipal de Educação - estabelece Objetivos e Metas, dentre os quais, presentes no Título VIII - Gestão Democrática - a de número 6. “Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do C.M.E. seja feito seguindo os princípios da participação democrática; e de número 9. “Instituir Lei Municipal para eleição de diretores para as escolas municipais de educação Básica” (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015, p. 85). Os destaques aos números 6 e 9 é devido a representatividade dos segmentos sociais e a reflexão da autonomia no que diz respeito ao papel do C.M.E. em articulação com documentos ainda regulamentadores de suas práticas.

Com base nos documentos estudados, observa-se que o termo “gestão democrática” não aparece descrito como princípio a ser seguido na busca da qualidade socialmente referenciada nem na lei 1.264/01 e nem no Regimento do Conselho (Decreto nº755/1998), sendo mencionado apenas no PME (ARAÇOIABA DA SERRA/SP, 2015). Diante de todos esses registros, fica evidente que o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, permaneceu por muito tempo atuando apenas em sua função consultiva, principalmente em questões educacionais que lhe foram submetidas pela Secretaria Municipal de Educação, necessitando maior atuação junto à comunidade e às escolas, para conhecer as questões educacionais desses segmentos e assim poder desempenhar melhor sua função deliberativa, principalmente no que diz respeito à busca de formas de relação com a comunidade para que possa divulgar suas ações e chamar a sociedade para participar junto ao C.M.E. na busca da qualidade educacional, bem como em sua função normativa, elaborando normas complementares para melhoria do sistema de ensino, que venham ao encontro das expectativas e necessidades da sociedade.

### **Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP: qualidade, gestão democrática e participação na percepção dos conselheiros**

Com o objetivo de analisar a percepção dos conselheiros do Conselho Municipal de Araçoiaba da Serra/SP (C.M.E.), em relação à concepção de qualidade, gestão democrática e participação, no âmbito das atribuições desse órgão colegiado e os principais instrumentos e estratégias utilizados para a sua realização, aplicou-se um roteiro de entrevista semiestruturado aos conselheiros. De acordo com Dias e Estevam (2018 p.97), o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP atualmente é composto por 10 membros, que representam diversos segmentos entre profissionais da educação e representantes de entidades sociais do município. Desse total de membros,



participaram efetivamente da pesquisa o universo de 4 (quatro) conselheiros. Como critérios para a seleção dos respondentes estabeleceu-se que: a) Conselheiros que se disponibilizaram em conceder a entrevista durante a apresentação da pesquisa em reunião ordinária do C.M.E.; b) Conselheiros que agendaram dia, horário e local que melhor atendessem suas necessidades para a realização da entrevista; c) Conselheiros que reunissem as solicitações em conjunto dos itens **a** e **b**.

Assim, foram excluídos os que não atenderam os critérios de seleção elencados. De acordo com os critérios estabelecidos, identificou-se 4 (quatro) respondentes, os quais se dispuseram em conceder entrevistas, mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e autorização para utilização de suas devolutivas para elaboração do relatório científico. Três entrevistas foram registradas em áudio através de aparelho celular e uma escrita manualmente, já que um respondente não autorizou a gravação, mas permitiu o registro manuscrito. Todas as entrevistas foram transcritas na íntegra e tabuladas para posterior análise qualitativa.

O primeiro contato foi realizado através da Vice-Presidente do C.M.E., que intermediou o diálogo sobre a pesquisa com o Presidente e após visita pessoal, ambos autorizaram a pesquisadora a participar de uma das reuniões ordinárias realizadas na Secretaria Municipal de Educação com objetivo de apresentar a pesquisa aos demais membros e convidá-los para participar das entrevistas, bem como acessar o livro das Atas de Reuniões realizadas desde sua criação para compor a parte documental da pesquisa. Durante a reunião ordinária foi explicado aos presentes, os objetivos da pesquisa pela pesquisadora e foi entregue a “Carta de Apresentação” juntamente com o “Termo de Esclarecimento Livre e Esclarecido” (TCLE) da pesquisa, para oficializar o estudo, seguindo os procedimentos éticos em pesquisa com seres humanos, no qual constaram informações e esclarecimentos sobre o objetivo do estudo; sobre os pesquisadores responsáveis (identificação e contatos); os procedimentos, benefícios diretos e indiretos e sobre a garantia do sigilo do respondente.

Após os procedimentos citados, os conselheiros se manifestaram de forma espontânea, aderindo ou não à participação na entrevista. Naquele momento, apenas um conselheiro se negou a participar. Os demais informaram seus contatos pessoais para que posteriormente a pesquisadora entrasse em contato para fazer o agendamento. Após essa etapa, 4 (quatro) conselheiros confirmaram o agendamento e as entrevistas foram realizadas em local, dia e horário definidos pelos próprios conselheiros, visando não interferir na rotina deles. Em geral, as entrevistas foram realizadas nos locais de trabalho dos conselheiros, com duração média de uma hora à uma hora e meia cada uma e de forma individual. Em cada uma das seções, como forma de acolhimento do entrevistado



tomamos muito cuidado em proporcionar um clima agradável e harmonioso entre o entrevistado e a pesquisadora e com isso observou-se que os conselheiros se mostraram muito receptivos, cordiais e tranquilos, demonstrando sinceridade em suas respostas às indagações do roteiro semiestruturado.

Com o objetivo de conhecer melhor os entrevistados, saber quem eram, qual sua formação, o segmento que representava no C.M.E., dentre outras informações pertinentes, foi realizado um roteiro de Caracterização dos Respondentes. A coleta de informações desse formulário mostrou que dos quatro conselheiros, apenas um não era da área da educação, e sim da área social, mas que está atrelada às ciências humanas. Apenas um dos quatro conselheiros relatou não possuir formação em nível superior, os demais todos relataram possuir especialização lato senso em sua área de formação. O quadro a seguir detalha o perfil dos respondentes:

**Quadro 1:** Caracterização dos respondentes

Conselheiro	Gênero	Idade	Formação acadêmica	Tempo de participação no C.M.E.
R01	M	49	Educação Física	Desde 2017
R02	F	48	Pedagogia, Economia, Matemática	Desde 2013
R03	F	57	Ensino Médio	Desde 2017
R04	M	27	Serviço Social	Desde 2017

**Fonte:** Elaborado por Amanda Regina Martins Dias

Contendo ao todo 20 questões, o roteiro semiestruturado das entrevistas foi organizado em quatro eixos, a saber: 1 - O C.M.E. e a qualidade socialmente referenciada: análise das falas dos respondentes relacionada à sua compreensão sobre qualidade e o papel do C.M.E. em tais encaminhamentos com foco nas questões de 1 a 5 da entrevista; 2 - Gestão democrática e a participação no C.M.E.: com ênfase nas questões de 6 a 10 da entrevista, realizou-se neste item a análise das falas dos respondentes quanto às iniciativas de participação e exercício da gestão democrática na organização e autonomia do coletivo quanto às deliberações e pautas; 3 - C.M.E. e os mecanismos de gestão democrática: análise das devolutivas dos respondentes, com ênfase nas questões de 11 a 15 quanto aos meios (mecanismos) criados para a aproximação com o coletivo e; 4 - C.M.E. e as estratégias de gestão democrática: análise da organização e processos da gestão democrática com foco nas respostas oferecidas pelos conselheiros nas questões de 15 a 20 da entrevista.

A partir da análise das percepções dos respondentes quanto à concepção de qualidade, gestão democrática e participação no âmbito das atribuições desse órgão colegiado e os principais instrumentos e estratégias utilizados para a sua realização alguns pontos foram problematizados e outros pontos apareceram, levando à necessidade de se elencar um quinto eixo derivado do roteiro de entrevistas que foi denominado de “O Conselho

Municipal de Educação: solicitações da gestão democrática”. O objetivo dessa nova seção gerada foi de apreender e colocar em espaço de dialogia, o que e como se requer a gestão democrática, a qualidade, a participação, seus instrumentos e estratégias como elementos de apropriação dos sujeitos que vivenciam a realidade e a necessidade social de Araçoiaba da Serra/SP em busca da educação socialmente referenciada.

Os resultados dessa pesquisa serão apresentados a seguir, encerrando parte da pesquisa maior iniciada no Grupo de Estudos e Pesquisa Estado, Políticas, Planejamento, Avaliação e Gestão da Educação (GEPLAGE), intitulada “*Conselhos Municipais de Educação da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS): a qualidade socialmente referenciada entre iniciativas exitosas e contextos adversos*” envolvendo 9 municípios, dentre os quais Araçoiaba da Serra/SP. A pesquisa foi coordenada pelo Prof. Dr. Paulo Gomes Lima do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar-Campus Sorocaba), no âmbito do Departamento de Ciências Humanas e Educação (DCHE).

### Conselho Municipal de Educação e a qualidade socialmente referenciada

O roteiro semiestruturado de entrevistas, nas questões de 1 à 5 solicitava o entendimento dos entrevistados em relação à noção de qualidade e qualidade social da educação do município de Araçoiaba da Serra/SP. Percebe-se através das falas dos respondentes certa dificuldade em conceituar e principalmente diferenciar os termos “qualidade e qualidade social”, como podemos observar a seguir:

**R 01:** *Sim, qualidade hoje em dia é de conhecimento de todos, né? na educação a gente visa, né? conhecimento das crianças, dos alunos, eu vejo que realmente tem que ter uma qualidade. Agora existe distinção de... da qualidade e qualidade social, é da sociedade em si, na educação, a gente visa realmente qualidade do ensino, da aprendizagem dos alunos.*

**R 02:** *Sempre tá buscando mais qualidade, né? A qualidade nunca é 100% atingida, devido a várias dificuldades, inclusive a financeira, porque é o que nós encontramos hoje. Então a qualidade é uma busca constante, um estudo constante. Agora, com relação a qualidade social, também envolve bastante. Hoje em dia, ela está muito mais dentro das escolas do que antigamente acontecia. Então, a qualidade social, ela vem agregando cada vez mais dentro das escolas também, não dá pra deixar de lado, né?*

**R 04:** *(...) a questão da qualidade do ensino ainda não há um tratamento ou um conceito que a gente veja ser discutido no conselho de algum modo. Hoje as discussões são pautadas em algumas resoluções muito breves sobre regulamentação de escolas privadas, da questão da merenda escolar, porém o entendimento de qualidade ainda não foi aberto ou discutido dentro do próprio conselho*

Há uma lacuna hegemônica nos significados da fala do conselheiro R 02 quando diz que “[...] ela (a qualidade social) vem agregando mais dentro das escolas do que antigamente



*acontecia*”, tais forças o fazem escolher um discurso de superfície, escondendo o que não permitia antes de terem qualidade social nas escolas, mas também não aclara o que hoje permite ter, não definindo necessariamente o que é essencialmente a qualidade social.

Desta forma, percebe-se uma compreensão difusa acerca de qualidade e qualidade social, já que os poderes em questão constroem um distanciamento de suas práticas executivas e a comunidade, segmento social primordial que deve avaliar os níveis da qualidade da educação em seu município e não sendo consultados, até mesmo no âmbito do C.M.E., pois conforme afirmou o conselheiro R 04 a questão da qualidade não foi discutida pelo C.M.E. Vale ressaltar que os veículos de comunicação, ainda precários, não estabelecem diálogo para construção democrática desse processo de participação popular.

Considerando a complexidade e o caráter polissêmico do conceito de qualidade, é necessário considerar os diferentes contextos históricos e políticos aos quais se vincula. Segundo Almenara e Lima (2017), geralmente a qualidade é tomada como atributo que qualifica um determinado objeto em comparação a outro objeto, tratando-se de um conceito relacional de valoração. No âmbito da educação, a qualidade da educação é geralmente atrelada ao grau de desempenho na avaliações externas e sistematizadas dos sistemas de ensino, conforme o conselheiro R 02 evidencia ao avaliar a qualidade da educação do município:

*R 02: Ah, é bom(qualidade), mas tem que melhorar bastante ainda, eu acho. Aliás, na região eu vejo que a gente pega o IDEB, quando o resultado da região inteira, a gente vê que os índices são muito baixos. A gente... eu que tenho filho na escola particular, então eu vejo a diferença, ainda é muito grande, é gritante, mesmo você implantando, incentivando, a área da educação, a educação no Município, ainda ela deixa a desejar em muitas coisas. Mas aí são N fatores que envolve, desde a família, a todo um processo de aprendizagem, dificuldades que algumas crianças têm, que daí precisa de outros elementos para tarefa ajudando essas crianças, então não é muito simples de conseguir tudo, né?*

A educação é um bem social que o Estado deve garantir, e esta garantia envolve a dimensão de qualidade em termos de oferta em todos os níveis, de maneira consistente, conforme previsto no art.4º, inciso IX da Lei 9394/96. É preciso pensar a qualidade educacional observando o processo histórico da nossa sociedade, considerando e compreendendo as desigualdades sociais e as formas de exclusão adotadas e que atinge a maioria da população. Assim sendo, Silva (2009) afirma que :

A escola de qualidade social é aquela que atenta para um conjunto de elementos e dimensões socioeconômicas e culturais que circundam o modo de viver e as expectativas das famílias e de estudantes em relação à educação; que busca compreender as políticas governamentais, os projetos sociais e ambientais em seu sentido político, voltados para o bem



comum; que luta por financiamento adequado, pelo reconhecimento social, e valorização dos trabalhadores em educação; que transforma todos os espaços físicos em lugar de aprendizagens significativas e de vivências efetivamente democráticas. (SILVA, 2009, p.225)

Considerando este viés, a noção de qualidade social da educação vem da compreensão de que esta é um direito humano e um bem público que permite o exercício dos outros direitos humanos pelo que ninguém deve ser excluído dela. A respeito do papel do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP no planejamento e elaboração do Plano Municipal de Educação (P.M.E.), destaca-se que este se deu por um processo de dois anos, concretizado no documento regido pela Lei nº 2001, de 23 de junho de 2015. Mas, através das falas dos entrevistados R02 e R04 observou-se contradições sobre o processo de construção do documento, já que o primeiro afirmou que o C.M.E. tenha participado ativamente na construção do P.M.E., e o outro, embora não tenha participado como conselheiro na época, a partir de suas percepções de como as ações ocorrem na atualidade, faz inferências sobre a efetividade dessa participação conforme se pode acompanhar a seguir:

*R 02: Então foi feito uma equipe muito boa. Então existiu todo um movimento, onde todos participaram; todas escolas: o convite foi aberto para todos. O Conselho também sempre esteve presente, acompanhando todo o processo, até se criar um Plano Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra. Foram quase dois. Esse processo foi em 2014, 2015, então foram dois anos para ter finalizado tudo; inclusive, quando nós tivemos na Câmara a apresentação a supervisora de ensino que representa o Estado, que foi o Plano Municipal de Educação, ela veio e ficou elogiando o Município de Araçoiaba devido a ação que teve envolvendo todos os membros, todos da comunidade, inclusive. Além de todos os membros da unidade escolar também, o Conselho Municipal. Então todos participaram sim. Foi uma construção demorada, cansativa, mas valeu a pena, porque deu resultado. Existem pesquisas, então foi nós organizamos, inclusive com os inspetores de alunos, monitores, auxiliar de serviço. Então todos os membros da unidade escolar, também participaram de tudo, todos os segmentos, né.*

*R 04: Então, se a gente parar para pensar, quando eu ingresso nesse conselho e questiono sobre as reuniões que aconteciam eventualmente, por aí a gente já pode subentender que a participação do Conselho nesse processo de elaboração ou avaliação ou monitoramento desse plano Municipal não existiu. Até pela passividade ou a falta de conhecimento dos próprios conselheiros que a gente já observa nas discussões que são existentes.*

Com relação às discussões e metas previstas para o P.M.E., a respondente 2 diz ter havido atenção prioritária para a qualidade do ensino, sendo contemplada no documento final, conforme aponta sua fala:

*R 02: Sim, sempre teve prioridade; a prioridade é a qualidade de ensino e tem, também, no documento - vocês podem comprovar, na hora que vocês pegam o Plano Municipal de Ensino de Araçoiaba da Serra, consta lá - isso vem também. Agora já está na hora de rever essas metas, o que deu*

*certo, o que não deu, porque tem que alterar novamente: o que você almeja, ou não almeja.*

Já o respondente 4 diz desconhecer as metas, mesmo sabendo por alto de sua existência, mas diz que não são incluídas nas atuais pautas das reuniões do C.M.E. essas discussões, não estabelecendo um comparativo, com a finalidade avaliativa do P.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP.

**R 04:** *Então, até o momento já foi questionado a questão de pautar quais são essas metas e qual foi o projeto educacional que foi estabelecido pelo município, mas até o momento ainda não foi incluído na pauta ou foi trazido para discussão essas metas. Então por enquanto, a gente não tem informação. Entrevistadora: Não conhecem as metas e nem monitora?*

**R 04:** *Sim, não tem esse processo. Como eu disse em alguma das respostas né, superficialmente pode ser que haja a exposição ou seja verbalizado que há o acompanhamento, mas não há na prática! Até que porque não se conhece, então como que vai ter acompanhamento.*

Conforme as falas supracitadas, está claro que não há efetivo acompanhamento do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP sobre o alcance das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação da cidade, afinal as metas parecem ser desconhecidas pelos próprios conselheiros. Após refletirem sobre essa ausência de acompanhamento das metas do P.M.E. durante as entrevistas, os conselheiros se comprometeram em incluir as discussões em pauta das reuniões, a fim de estudarem novamente o documento e mensurarem, sob um quadro comparativo, o quanto já se foi atingido dentro do que prevê o documento para assim poderem exercer os pressupostos na busca pela qualidade social.

### Gestão democrática e participação no Conselho Municipal de Educação

Na perspectiva legal, a Lei Federal nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014) que institui o Plano Nacional de Educação (PNE), apresenta a gestão democrática como uma de suas diretrizes, reforçando o disposto no art.206 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), que apresenta a gestão democrática como um dos princípios que organizam a educação pública brasileira. O pressuposto da gestão democrática também é previsto na Lei Federal nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), resultado de uma demanda histórica de educadores e sociedade em prol da democratização da gestão escolar, visando o favorecimento de condições mais horizontais, de maior diálogo e participação nas tomadas de decisões das políticas públicas. São princípios da gestão democrática a autonomia, a participação e a descentralização. Dessa forma se temos participação com autonomia e com a realização e efetivação do poder de maneira mais próxima às pessoas, então, são essas pessoas as responsáveis pela edificação das regras que dimensionam o fazer coletivo. Assim, ainda que algumas propostas de gestão democrática sejam fruto de discussão inicial em gabinetes de gestores, a gestão democrática propriamente dita se efetiva no real, visto





que o núcleo duro da mesma deve contar com a mais ampla participação dos sujeitos da escola e da educação. (SOUZA E PIRES, 2018, p.67 ). A avaliação dos entrevistados, quanto a gestão democrática, considerando os critérios categóricos: os avanços do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP; suas necessidades urgentes; o papel dos conselheiros; e atuação do C.M.E. frente às demandas superestruturais e as da comunidade foram as seguintes:

*R 02: Já melhorou um pouquinho. (...). Eu sei, eu venho vendo o acompanhamento, eh! Ele vem, não era ativo do jeito que é hoje, já melhorou bastante, mas isso daí, é isso que falei pra vocês: é um trabalho que vem sendo divulgado, de muita insistência, pras pessoas saberem que tem uma necessidade; eles fazem parte, que tem a opinião de todos é importante, e é necessária essa fiscalização, essa participação, essa orientação; vem através do Conselho Municipal. É isso que eu falei: agora, hoje, em 2018 é muito mais ativo do que era antigamente. Muito mais.*

*R 01: Eu vejo realmente, já tivemos avanço esse ano, melhorou realmente. Porque as pessoas têm um medo, um ranço sobre o Conselho. “Ah, mas quero ter tempo, eu não gosto, eu não sei”, né?! O Conselho é muito importante, não só da Educação, como de todas as áreas, o da saúde. Porque evita aquela ‘discursão’ autoritária das pessoas. A partir que passa do Conselho são várias as pessoas é muito diferente do que você tomar aquela decisão autoritária; e fica realmente uma decisão democrática.*

*R 04: Talvez uma resposta vai englobar todos os elementos, a questão democrática, a questão de democracia no conselho em si, ela é superficial porque, acontece dentro da secretaria, os conselheiros em si não têm uma gama de conhecimento que possa haver uma reflexão sobre determinados temas, então daí fica na questão do eu proponho e todos aprovam, então é uma democracia superficial. Que na realidade pela falta do conhecimento, não se têm discussões mais aprofundadas sobre alguns temas.*

Na análise das falas podemos perceber que os avanços do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP, no que se refere à gestão democrática no interior do Conselho são relativos; enquanto os respondentes 1 e 2 os percebem de forma significativa (explícita), o respondente 4 os considera superficiais, já que as reuniões acontecem dentro da Secretaria da Educação e aponta outro dado relevante: “a gama de conhecimento” dos conselheiros para que realmente haja reflexões democráticas a partir das pautas não consideradas, visto as mesmas serem previamente estipuladas pela Secretaria, por meio de resoluções e subvenções em caráter de urgência. Referente ao papel do conselheiro e como tem contribuído para reivindicar as demandas da sociedade os entrevistados apontam a necessidade de maior conhecimento sobre suas atribuições:

*R 02: É importante, mas cada um tem que saber do seu papel, né?! É isso que tá acontecendo hoje: ele sabem realmente. Que veja bem: troca a*



*cada 2 anos tem nova eleição, vem uma pessoa que nunca participou; então daí ele vem, o que ele não sabe nada, você tem que começar desde o início, explicar tudo novamente. Pra saí, eu não posso ficar todos os anos; eu dou um apoio. Há anos que eu participo, mas eu não fico; é 2 anos, eu terminei, eu tenho que sair, e vem outra pessoa, entendeu? E se não acontecer isso, aí fica difícil.*

**R 04:** *Papel do Conselheiro, eu acho que ele ainda tá ainda defasado nessa questão de conhecimento, porque para ser conselheiro necessita desse conhecimento mas hoje os conselhos não são porque eu tenho uma vontade de ser conselheiro, mas sim por uma indicação de alguém que faz parte de algum setor que me indicou, e eu nem sei o que significa isso. Às vezes eles não têm dimensão do que é seja um conselho, a questão deliberativa ou consultiva ou de aprofundamento de temas ou identificar as situações que haja uma necessidade de uma atuação do conselho, então essa questão de conhecimento é o que vai ai atenuar mais ou menos o papel do conselheiro, hoje, hoje, atualmente, ela é muito passiva pela falta de conhecimento, talvez quem está dentro da gestão do sistema educacional do município se prive muitas vezes de expor suas ideias, porque tem receio de alguma sanção. Lógico que não legal, mas uma opressão psicológica e demais situações que vão pesar sobre o desenvolvimento da função dele depois, então esse conselheiro ele fica ali meio limitado.*

**R 03:** *Mais ou menos claro. Eu até me perguntei o que eu to fazendo aqui. Eles entregam as “coisas” pra assinar e eu vou pela maioria: uns 3 ou 4 assinam primeiro, porque sabem mais e depois eu assino. Acho que fica só ali, nas reuniões, as ações do C.M.E., não chegam nas escolas. Quando eu vou, eu tiro xerox das atas. “Eles (da creche) acham que eu to lá para ter folga. Eu nem queria. E sofro “descaso” de outros funcionários da creche, como se fosse só pra eu ganhar folga.*

Na fala acima, evidencia-se uma distorção de entendimento por parte dos colegas de trabalho da respondente 3, que diz “sofrer descaso”, sendo julgada por sua representatividade no C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP, como àquela que beneficia-se de uma posição pública para fins próprios, sendo o extremo contrário, já que representar o C.M.E. é uma tarefa que garante uma educação socialmente referenciada, levando a realidade e as demandas da sociedade ao poder executivo em pautas de reuniões desse colegiado. Por fim, na opinião dos entrevistados acerca de como deveria acontecer a participação da sociedade e do cidadão no C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP foi apontado o seguinte:

**R 03:** *A comunidade não participa. Não sei se é falta de conhecimento do que realmente é o C.M.E. Acho que tinha que ter reuniões da parte do C.M.E., mais divulgação do que o C.M.E. faz.*

**R 04:** *(...) essa questão do controle social e do Conselho, se eu entendo que a educação tem um papel fundamental dentro da minha vida, dentro da sociedade onde estou, eu vou procurar auxiliar e proporcionar aí com alguma contribuição para que seja pensada de maneira mais efetiva, pensar na qualidade pensando nas situações do cotidiano que influenciam no desenvolvimento dessa educação, seja no ensino enquanto conhecimento acadêmico, ou ensino quanto cidadão que vai trazer alguns valores aí que hoje a gente não tem, então essa participação vai no entendimento do indivíduo que ele precisa entender que ele é o*



*protagonista da vida dele e que as ações que ele toma o que ele desenvolve no dia-a-dia vão influenciar a educação como um todo, os seus pares aí sejam familiares ou sejam pessoas que estão relacionadas aí no dia a dia, seja profissionalmente ou em laços de amizade, então a partir do momento que ele entende que ele é o protagonista da vida dele e quais são as políticas ou seguimentos que são importantes para ele, ele vai passar a se envolver muito mais e perceber que o Conselho é um órgão que pode sim influenciar na estratégia ou nas ações da Educação do seu município, então talvez seja esse o ponto chave que vai evoluir aí a participação da população nos conselhos de modo geral.*

A participação é destacada nas falas dos respondentes como eixo importante e próprio da gestão democrática, entremeada de responsabilidade, por vezes, da sociedade que não sabe ou não quer participar, ora do poder público e do próprio C.M.E. por não tecer plano ou comunicação direta sobre a finalidade da participação nesse colegiado.

### O Conselho Municipal de educação e instrumentos da gestão democrática

A participação como elemento primeiro para a efetivação da democracia, apresenta recorrência em estudos de diversos autores que acabam por tipificar essa participação de diversas formas, pois alguns procedimentos acabam por vezes à incentivar, dificultar e até inviabilizá-la. Portanto, mais democrático será um processo se mais participação crítica obtiver (SOUZA; PIRES, 2018). Essa participação crítica se associa à ideia de autonomia, que por sua vez nunca acontece de forma isolada mas sempre em relação. Não é independência para se fazer o que quiser, é uma autonomia relativa e relacional, que se dá em relação, pois a escola e o sistema de ensino autônomo devem considerar os que estão em sua volta no seu agir, de maneira que a conquista da autonomia seja uma realização coletiva. Segundo Souza e Pires (2018), as resultantes políticas da descentralização deveriam levar à autonomia dos sujeitos e das próprias instituições, sendo esta a veia democrática da autonomia e da descentralização, que permitem aos sujeitos as possibilidades de definirem em conjunto nas suas relações, os rumos da própria instituição e do sistema educacional. Refletindo sobre a autonomia do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP, a percepção dos respondentes sobre a influência do poder executivo local nos encaminhamentos e deliberações acontecem de formas diferentes:

**R 04:** *É aquela pressão que vem do gestor para o conselho, da comunidade em si pela falta de publicidade não, dá gestão: ah, preciso aprovar tal coisa agora. Normalmente as pessoas vão lá e aprova né, eu falo não. Não dá para incluir na pauta agora não, vai ter que ficar para próxima reunião a gente precisa discutir isso.*

**R 02:** *eu acho que não... o questionamento que vem, nós concordamos ou discordamos, é argumentado, tem argumento se é a favor, ou contra. (...)hoje a gente tem liberdade pra trabalhar, mas aí era pressão mesmo: “não vai fazer, e os membros vão lá e aprovem”; mas eram outros, a gente não fazia parte. Ai quem não concorda cai fora. Era assim.*

**R 03:** *Lá é muita aprovação. Até foi discutido que o papel vinha pronto e tinha que assinar. Está errado, pois eu era muito nova e via isso acontecer. Mas agora reclamaram que querem opinar. Agora começaram a mostrar, discutir e decidir, pra depois assinar. Cada reunião é uma coisa. Eles ficam estudando e depois eles pensam e decidem pra assinar.*

É perceptível nas falas, notável influência do poder executivo haja visto a recorrência ao citar as pautas de aprovações, geralmente de aplicações e repasses financeiros, das demandas vindas de cima para baixo, ou seja, do executivo ao C.M.E. e não pautas oriundas de proposituras do C.M.E. ou da sociedade:

**R 04:** *(..) As resoluções elas sempre vem prontas. Alguém fez essa discussão traz o texto pronto e esse texto é lido, se é de acordo de todos acaba sendo aprovado pela maioria (...) então essa discussão, ela precisa anteceder, precisa ter conhecimento para poder questionar muita coisa e uma andorinha não faz verão.*

O C.M.E. torna-se instrumento da democracia participativa, à medida que cumpre com a sua função de trazer para o âmbito do poder executivo os problemas que se apresentam na sociedade. Como instrumento democrático, de deliberação e controle social das políticas públicas, a importância do C.M.E. se evidencia pelo fortalecimento da participação democrática da população no tangente a formulação e implementação de políticas públicas para o benefício comum. Sob esse prisma verifica-se que o C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP necessita ressignificar o seu papel e sua importância junto aos segmentos representados e a toda comunidade local, revendo sua atuação e principalmente proporcionando momentos de formação aos seus conselheiros, melhorando assim o conhecimento e o empoderamento dos mesmos em suas atitudes perante o compromisso assumido de educação de qualidade. O respondente 04, na fala abaixo, deixa claro o quanto é imprescindível aos conselheiros conhecer sobre o papel do C.M.E. e suas funções para garantir que as demandas da sociedade sejam debatidas e encaminhadas no espaço do Conselho:

**R 04:** *Conhecer, conhecer a realidade do município, conhecer a questão legal, conhecer regulamentação ... é conhecimento. Então conselheiro precisa estudar, então se ele não estuda e busca conhecimento, dificilmente vai conseguir debater algumas questões do cotidiano então (...) e não ficar naquela zona de conforto que eu só reclamo mas eu não proponho, o conhecimento eu acho que de fato faz a diferença.*

Há necessidade de se instituir no espaço do C.M.E. de Araçoiaba da Serra condições mais horizontais, de maior diálogo e participação, favorecendo a socialização do poder institucional e a constituição de um ambiente mais adequado à participação social, comprometida com os aspectos educacionais do município.

## O Conselho Municipal de Educação e estratégias de gestão democrática

No bloco de questões de 16 à 20, os conselheiros foram indagados acerca de suas opiniões sobre os avanços na luta pela garantia à qualidade socialmente referenciada a partir da articulação entre o C.M.E., a população e o poder local, de forma geral os conselheiros foram unânimes em destacar a importância de se colocar em pauta ações para publicizar as ações do conselho. Essa preocupação foi recorrente em todas as falas:

*R 01: o que falta, o que seria o ideal é a divulgação. Porque são coisas que eles desconhecem. Eu vejo assim que até a questão da própria APM, que todas as escolas têm, eles desconhecem.*

*R 02: dos encaminhamentos, quando divulga na escola; mas dos debates assim, não. A comunidade que eu falo é a mãe. Mas assim: “eu sou da comunidade, oh, hoje eu fiquei sabendo que tem uma reunião do Conselho” e veio participar; não. Mas isso também tem um lado que cabe a nós, porque não há divulgação, de dias, horários, tudo isso daí. É o que eu falo: o site da prefeitura, que é o canal de comunicação podia ser favorável a nós, mas ainda é uma parte difícil, porque é uma briga na prefeitura pra liberar, pra conseguir esse canal de acesso, de divulgação.*

*R 03: Não sei se o C.M.E. é uma coisa interna da Secretaria. Eu nunca tive conhecimento. As pessoas não têm acesso. Eles fazem a reunião lá em cima. Como o povo vai frequentar? Tem uma mãe de aluno, mas ela vai e fica pra ela. Eu vou e fica pra mim. Comento às vezes com a diretora, mas não sei, é muito complicado.*

*R 04: Então a questão da comunicação e publicidade também em relação a população é o que faz diferença, se eu não público, se eu não dou visibilidade dificilmente alguém vai saber e vai poder ter um interesse pelo menos, em participar, então precisa publicar, precisamos falar que existe uma reunião de conselho. E que público, assim tornar público, mas público de verdade e não Diário Oficial, Diário Oficial é apenas um cumprimento de burocracia.*

Os respondentes concordam quanto a necessidade de criação e consolidação de alguns mecanismos e estratégias para que haja avanços quanto à participação política nas ações do C.M.E. Mecanismos estes que ampliem a aproximação com a comunidade e assim possibilitem conhecer as reais demandas educacionais do município de Araçoiaba da Serra e a realidade das escolas, permitindo ao C.M.E. uma atuação concreta e necessária. Sobre a paridade e representatividade, é possível identificar paridade numérica entre os segmentos da educação e os representantes da sociedade civil, porém é preciso atenção à fala do Respondente 4 sobre assunto, já que em sua opinião essa paridade não garante a imparcialidade nem tão pouco contribui para o debate e a participação, como se observa a seguir:

*R 04: O fato das representações serem de segmentos diferentes talvez, a nomenclatura seja paritária mas na hora de você executar, expor as ideias, propor situações ela não consegue ser imparcial a ponto de falar assim, não a gente precisa seguir esse caminho ou então vamos discutir tal situação, vai muito de encontro com autonomia, então se tenho*



*envolvimento intenso do órgão gestor da educação traz as situações prontas dificilmente essa composição paritária vai ter uma influência significativa a ponto de trazer as demandas da população que é atendida para o conselho, então vem a influência do gestor trazendo sua ideia pronta ou você aprova ou você reprova, então não tem de fato uma discussão ampliada sobre tais demandas.*

Observando as falas dos respondentes é perceptível, que muitas vezes os representantes da sociedade civil são provenientes de indicações políticas, o que pode comprometer o bom funcionamento do órgão em suas funções normativas, deliberativas e consultivas já que os indicados estão lá apenas para ocupar um espaço sem refletir ou desempenhar a função de representar seus pares levando às demandas da sociedade. O fato de as reuniões não serem abertas à população, ficam em evidência na fala do respondente 3 “ [...] *As pessoas não têm acesso. Eles fazem a reunião lá em cima. Como o povo vai frequentar?*”, referindo-se à falta de sede ou espaço próprio do C.M.E. para a realização das reuniões, que acontecem em uma sala de reuniões no interior do prédio da Secretaria de Educação. O respondente 4 também apontou uma situação referente à participação de pessoas da comunidade nas reuniões do conselho, relatando impedimento da participação de munícipes:

*R 04: (...) das poucas pessoas que foram participar do Conselho depois desse meu ingresso, que eu convidei, ele chegou lá na Secretaria de Educação e se apresentou falando que queria participar da reunião do conselho e perguntaram se ele era conselheiro ou não? Não era, então não pode. A ideia é totalmente inverso é uma ação democrática onde todo mundo tem voz mas nem sempre têm voto porque normalmente quem tem voto é o conselheiro mas a necessidade de participação popular tem que ser revisto e muito ainda, precisa caminhar muito (...)*

Souza e Pires (2018), analisam em seu trabalho as metas definidas no PNE sobre a gestão democrática e enfatizam que a meta 7 prevê estratégias que versam sobre a qualidade da educação, expondo como necessário o atrelamento de democracia como critério ou condição de qualidade e reiteram ideias aparentemente adequadas aos propósitos de democratização da educação pública e de compreensão desse avanço como uma condição de qualidade educacional. Dessa forma é possível considerar que dada a não participação da população nos processos democráticos no âmbito do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP, a qualidade socialmente referenciada da educação no município acaba prejudicada, principalmente pela falta da gestão democrática.

### O Conselho Municipal de Educação: solicitações da gestão democrática

Segundo Cury (2006, p.58), a gestão democrática é o princípio que aponta para a metodologia de um novo modo de administrar que se traduz pela comunicação, pelo envolvimento coletivo e pelo diálogo. Dessa forma, cria-se a possibilidade de maior



articulação para definição de bases sobre as políticas e ações propostas, considerando que o C.M.E. é composto de uma estrutura mista que inclui representantes da sociedade civil. Os membros do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP foram muito receptivos, abrindo caminhos para a realização da pesquisa e seus instrumentos de coleta de dados; cordiais e responsáveis, mostraram-se sempre atentos e curiosos quanto aos resultados da pesquisa pois anseiam que através dela, seja possível estabelecer um canal de comunicação entre o C.M.E. e a Universidade, visando ampliar os conhecimentos sobre a função e a atuação desse colegiado e desenvolver formação dos conselheiros do município entre outras demandas internas ao órgão, por isso a transparência e a sinceridade ao serem indagados sobre as demandas e ações do C.M.E. no município foi perceptível. Um fato notório de observação da pesquisadora foi da recorrência de se apontar o desinteresse da população em participação do Conselho, para justificar a falta de adesão da sociedade quanto à participação no C.M.E., conforme registrado a seguir :

*R 01: A participação não é do jeito que a gente pretende que tem que ser. Também não é ruim, mas não é boa, nem excelente. Porque quando foi montado o Conselho, foi divulgado nas escolas, principalmente pra questão dos representantes da comunidade, pais e alunos, né? Eu percebi que não teve tanta adesão, especialmente dos pais.*

*R 2: A adesão é pequena, eles não querem ou falam que é o horário, ou o trabalho R 1: tanto que a nossa reunião é numa terça-feira, oito e meia da manhã. Pra aquele que trabalha... é difícil. Só se fosse a noite, seria o ideal.*

*R3: Acho que tinha que ter reuniões da parte do C.M.E., mais divulgação do que o C.M.E. faz.*

Fica claro que algumas condições como o horário das reuniões, bem como, a falta de transparência gerada pela falta de divulgação das ações, pautas de discussões e o próprio funcionamento do C.M.E., inviabilizam a participação da população, principalmente por não existir um canal de comunicação sistemático que promova e facilite o diálogo com a população. Portanto, a gestão democrática que impescinde de diálogo e envolvimento coletivo, se faz inexistente. As opiniões dos conselheiros nos relatos acima evidenciam a necessidade de uma atuação mais participativa, por meio da criação de estratégias e mecanismos que favoreçam a aproximação com a comunidade, ampliando a participação da mesma no C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP, e assim as reais demandas educacionais do município passem a ocupar as pautas de discussões possibilitando aos cidadãos atuarem nas definições de critérios e parâmetros para orientarem a ação pública (TEIXEIRA, 2004).

Outra solicitação importante a ser observada, diz respeito à formação dos Conselheiros, já que em contato com as Atas das reuniões do C.M.E. não identificamos que tenha sido realizada qualquer formação sobre suas atribuições. Os conselheiros R 01 e R 02



demonstram preocupação com a rotatividade e a troca dos membros, causada pelo tempo de mandato de 2 anos previsto no regimento e essa preocupação é ratificada pela fala do R 3, que demonstra total desconhecimento sobre seu papel enquanto conselheiro:

**R 02:** (...) troca a cada 2 anos tem nova eleição, vem uma pessoa que nunca participou; então daí ele vem, o que ele não sabe nada, você tem que começar desde o início, explicar tudo novamente. Pra saí, eu não posso ficar todos os anos; eu dou um apoio. Há anos que eu participo, mas eu não fico; é 2 anos, eu terminei, eu tenho que sair, e vem outra pessoa, entendeu?

**R 01:** Se fosse todos novos teria muita dificuldade.

**R 03:** Parece que eu caí de paraquedas lá, não sei de nada das coisas lá.

Como bem afirma Cury (2006), um conselheiro não pode se bastar apenas pela postura de boa vontade, embora ela também seja indispensável. São esperados estudos e investigações que o leve a conhecimentos específicos para a execução de tarefas inerentes a sua função e atuação, garantindo o direito à cidadania. Essa formação, não apenas dos conselheiros, mas de todos os profissionais da rede municipal de ensino, tem sido deixada de lado no C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP conforme a opinião do conselheiro R 04:

**R 04:** Até ontem teve uma audiência pública referente ao orçamento do município onde, eu tive a oportunidade de participar mas trazendo os pareceres enquanto legislativo analisou o orçamento e uma das observações que eu fiz muito simples, foi que foram destinados dos 47 milhões que é o orçamento total de educação em Araçoiaba, 10 mil reais para capacitação e qualificação dos profissionais da rede, então por aí você já vê o nível de interesse da gestão, no entanto, se o conselho é um pouco mais atuante e consegue perceber essas questões e traz esse prévio ou essa proposta de orçamento anterior a ser enviado da câmara poderia ser uma questão que poderia ser trabalhado de maneira mais efetiva, trazendo a questão da qualidade com muito mais efetividade e eficácia, mas no momento não existe essa discussão e talvez não tenha ainda um aporte de conhecimento ou de manejo para poder discutir esse assunto ainda.

Diante do exposto, apresenta-se uma série de enfrentamentos ao C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP para que a busca pela melhoria da qualidade da educação do município possa ir além de uma “qualidade mensurabilidade”, baseadas em métricas de avaliações padronizadas e sim alcance os requisitos da qualidade social, eliminando as desigualdades e dualidades existentes, tornando a educação do município a mais inclusiva possível. Esses enfrentamentos requerem medidas e ações que possam refletir sobre a construção de estratégias/mecanismos que estruturam uma gestão democrática e se faz necessária para administrar os conflitos de interesses e tornar legítimos os canais de participação do coletivo. Muito embora na opinião de alguns conselheiros o C.M.E. tenha avançado em algumas questões nos últimos anos, a opinião divergente de outros conselheiros e também



pelo observado através de pesquisa documental é possível exemplificar de maneira mais direta os enfrentamentos necessários:

**Quadro 2:** Principais enfrentamentos à consolidação da gestão democrática no C.M.E.

Divulgação de ações	Desconhecimento por parte de muitos membros, internos e externos da Secretaria da Educação das atribuições e funções do C.M.E.	Ausência de financiamento para formação de conselheiros.	Melhoria das condições físicas para funcionamento do C.M.E. como local adequado e que seja aberto ao acesso da população
Ausência de pessoal de apoio	Influência do poder público	Ausência de recursos financeiros e materiais para a formação dos conselheiros e atuação dos mesmos	Ausência de apoio das instituições escolares
Ausência de planejamento de propostas educacionais para o município	Mudanças no poder executivo e secretariado	Diminuir burocracias	Ausência de apoio para atividades complementares de comunicação

**Fonte:** Elaborado por Amanda Regina Martins Dias

A opinião do conselheiro R 04 sobre uma necessidade urgente do C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP vem ao encontro como ponto central de todos os enfrentamentos elencados:

*R 04: Necessidade urgente que se mostre é conhecimento. Talvez as capacitações direcionar um recurso por mais mínimo que seja ao controle social que é o conselho. Isso é fundamental, trazer talvez algumas pessoas capacitadas a orientar o que seria um conselheiro, qual o papel deste Conselheiro dentro da educação, que eu acho que aí vai poder gerar ganhos um pouco maiores, seja na atuação ou seja na questão até democrática para fugir daquela questão superficial de eu trago e vocês aprovam.*

Finalmente, através do conhecimento de sua realidade, suas limitações e potencialidades, o Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra (C.M.E.), pode desenvolver estratégias/mecanismos para se concretizar como um espaço de interlocução democrática, avançando para que sua atuação seja efetiva tanto na proposição e elaboração das políticas educacionais do município, bem como atuando no acompanhamento de demandas sociais e prioridades que representem a educação que o município de Araçoiaba da Serra/SP tem por socialmente referenciada.

### **Considerações finais**

Como primeira etapa da pesquisa objetivou-se a caracterização e o desenvolvimento do município de Araçoiaba da Serra. Sua história e relevância no contexto da sub-região 3 da Região Metropolitana de Sorocaba e também a história da educação, sua estrutura no município e sua atividade econômica predominante. As informações contempladas contribuem para o entendimento do contexto em que a educação municipal está inserida, seu desenvolvimento e os avanços da área da educação, sendo este o objeto mais amplo

desta pesquisa. Considerando para tanto, a oportunidade de investigação do Conselho Municipal de Educação de forma mais direta, verificando sua abrangência e contribuição para a construção da qualidade da educação no município.

A realização deste estudo permitiu evidenciar a importância da atuação dos Conselhos Municipais de Educação quanto a sua participação na formulação da política educacional do município em que está inserido. Ressalta-se como fundamental para o C.M.E. ter condições efetivas de funcionamento, como possuir uma estrutura física própria, com no mínimo uma sala de reuniões e equipamentos essenciais como telefone, computador, acesso à internet e mobiliários apropriados, entre outras necessidades, para que possa dar ampla divulgação sobre o C.M.E. à comunidade, suas atribuições, suas ações, seus pareceres e deliberações, afim de criar canais de diálogo com a comunidade, aumentando a participação no acompanhamento e busca da qualidade socialmente referenciada no sistema municipal de ensino da cidade Araçoiaba da Serra/SP, da qual a comunicação do C.M.E. ainda tem se mostrado ineficiente. Observou-se a necessidade de maior desenvolvimento da autonomia do C.M.E., especialmente no caráter deliberativo; da dedicação de seus conselheiros para que possam estudar e conhecer com maior propriedade os documentos norteadores das suas posturas e condutas frente a resolução de problemáticas apresentadas nas pautas das reuniões dos conselheiros, fazendo os enfrentamentos necessários para às mudanças urgentes, principalmente na elaboração e alteração de seu Regimento, que se encontra desatualizado, afim de empoderar-se de suas atribuições enquanto colegiado caracterizado como normativo, deliberativo e consultivo.

Os princípios da gestão democrática, bem como o conceito de qualidade socialmente referenciada mostraram-se ausentes nos documentos legais vigentes no município de Araçoiaba da Serra/SP, encontrando-se somente no Plano Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, como Objetivo e Meta a serem cumpridas, o que pode vir a ocasionar divergências entre teoria e prática. Tais divergências podem ser percebidas tendo em vista o que está previsto nas legislações Federais e Estaduais e da forma de realização na prática, principalmente no que diz respeito à escolha do Presidente e Vice-presidente do C.M.E. Os avanços observados nas conquistas do C.M.E. nos últimos anos, apontam para um caminho de crescimento ainda maior em relação à participação e às ações do C.M.E, enquanto órgão normativo do sistema de ensino de Araçoiaba da Serra/SP, sendo possível que os resultados encontrados nesta pesquisa levem os membros do Conselho a refletirem sobre as necessidades do cumprimento efetivo de seu papel, enquanto colegiado atuante, consciente de sua importância e comprometido com a transformação educacional e social do município de Araçoiaba da Serra.

Analisando a percepção dos conselheiros do Conselho Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, contamos com a participação de 4 respondentes, que foram indagados a respeito da concepção de qualidade, gestão democrática e participação, no âmbito das atribuições desse órgão colegiado e os principais instrumentos e estratégias utilizados para a sua realização, bem como a busca pela qualidade socialmente referenciada no município. A pesquisa, de base qualitativa contou com entrevistas semiestruturadas, análise de documentos e levantamento bibliográfico. Os dados e informações coletadas demonstram que, o C.M.E. de Araçoiaba da Serra/SP apresenta desafios a serem superados para a efetivação da gestão democrática, principalmente pela compreensão parcial dos princípios previstos como participação, autonomia e descentralização.

Nas falas dos respondentes apareceram discussões diversas, algumas de maneira mais superficiais outras mais aprofundadas sobre a necessidade de se discutir a questão da qualidade educacional do município, a autonomia do colegiado e principalmente o diálogo com a comunidade. A percepção da necessidade de divulgar as ações para que a população entenda o que é e qual a função do C.M.E. foi unânime entre todos os conselheiros entrevistados, assim como ampliar a formação dos próprios conselheiros sobre o C.M.E., melhorando o conhecimento dos mesmo principalmente em relação às metas previstas no P.M.E., que alguns conselheiros alegaram desconhecer. Considerando que o C.M.E. de Araçoiaba da Serra é um órgão com funções normativas, consultivas e deliberativas, conforme previsto na Lei nº1.264, de 12 de setembro de 2001, e portanto com autonomia para que seja dotado de normas próprias e condições objetivas para desempenhar suas funções, necessita conhecer e atualizar o seu regimento desenvolvendo normas próprias de trabalho, para que não continuem apenas a aprovar pautas impostas verticalmente pelo poder executivo, como dito pelos conselheiros durante as entrevistas.

Conforme Cury (2006, p.65), é sobretudo na consciência de guardião de direitos que o Conselho se articulará com as Secretarias de Educação, com os Conselhos Tutelares, com o Ministério Público e com outras instâncias de defesa dos direitos, além de seus homólogos municipais e estaduais e com o Conselho Nacional de Educação para efetivação de suas finalidades. Portanto, faz se necessário que os conselheiros, mais do que se conscientizarem sobre a importância de sua participação para a garantia do encaminhamento social a ser exercido pelo C.M.E. no município, desenvolvam estratégias para que tal participação e as reais demandas da sociedade sejam encaminhadas de maneira democrática, ainda que nos limites previstos na forma da lei.

## Referências

- ALMENARA, G. V. R.; LIMA, P. G. A qualidade socialmente referenciada e a gestão democrática. *Ensaios Pedagógicos*. Sorocaba, vol. 1, n.1, jan./abr. 2017, p. 39-46. Disponível em: <http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/5/23>. Acesso em: 25 nov. 2018.
- ARAÇOIABA DA SERRA/SP. Atas do Conselho Municipal de Educação de 2001 a 2018. Prefeitura Municipal de Educação. Não disponível em formato virtual, 2018b.
- ARAÇOIABA DA SERRA/SP. Decreto nº 755 de 04.05.1998. Regimento do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP. Não disponível em formato virtual.
- ARAÇOIABA DA SERRA. *Departamento de Turismo*. Disponível em: <  
<http://aracoiaba.sp.gov.br/departamentos/turismo>. Acessado em: 05 de jan. 2017.
- ARAÇOIABA DA SERRA. Lei nº 2001, de 23 de junho de 2015. *Institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2024*. Disponível em: [http://aracoiaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/leis/Lei%202001-2015\\_com%20anexo%20%C3%BAnico.pdf](http://aracoiaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/leis/Lei%202001-2015_com%20anexo%20%C3%BAnico.pdf). Acessado em 05 de jan.2017
- ARAÇOIABA DA SERRA/SP. Lei nº 1.264/2001 de 12.09.2001 - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências. Disponível em: <https://camara-municipal-da-aracoiaba-da-serra.jusbrasil.com.br/legislacao/579227/lei-1264-01#art1>. Acessado em 18.04.2018
- ARAÇOIABA DA SERRA/SP. Levantamento de vagas em creches 2018a. Secretaria Municipal de Educação. Não disponível em formato virtual, arquivo interno da SME.
- ARAÇOIABA DA SERRA/SP. Lista de Representantes do Conselho Municipal de Educação Biênio de 24/11/2017 à 24/11/2019. Secretaria Municipal de Educação, 2017. Não disponível em formato virtual, arquivo interno da SME.
- ARAÇOIABA DA SERRA. *Notícias da Prefeitura Municipal*, 2017. Disponível em: <http://aracoiaba.sp.gov.br/aracoiaba-da-serra-comemora-160-anos/>. Acessado em 07 de jan.2017.
- ARAÇOIABA DA SERRA/SP. Parecer nº004/2017. Regulariza e autoriza o funcionamento de escolas de educação infantil da rede particular de ensino. Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP, 2017. Não disponível em formato virtual.
- ARAÇOIABA DA SERRA. *Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2024*. Disponível em: [http://aracoiaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/leis/Lei%202001-2015\\_com%20anexo%20%C3%BAnico.pdf](http://aracoiaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/leis/Lei%202001-2015_com%20anexo%20%C3%BAnico.pdf). Acessado em 05 de jan.2017
- BRASIL. Criação, composição e atribuições do Conselho Municipal de Educação. MEC, 2009. Disponível em: [http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/8/docs/C.M.E.\\_mec.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/8/docs/C.M.E._mec.pdf). Acessado em 25.06.2018.
- BRASIL. Documento norteador para elaboração do Plano Municipal de Educação. MEC. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>. Acessado em 20 de jun. 2018.
- BRASIL. Lei nº 10.172/01 Plano Nacional de Educação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm). Acessado em 20 de jun. 2018.

BRASIL. Constituição Federal - Constituição da República Federativa do Brasil 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acessado em: 25.06.2018.

BRASIL. Lei nº 9394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acessado em: 22.06.2018.

BRASIL. Lei nº 12.527/2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acessado em 22.06.2018

BRASIL. Lei 13.005/2014, de 25 de junho de 2014. *Lei do Plano Nacional de Educação*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato20112014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 23 nov. 2018

BRASIL. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Brasília, 2007. (Caderno de divulgação das Ações do PDE). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf> Acessado em 26.06.2018

CURY, C. R. J. Conselhos de educação: fundamentos e funções. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* - Periódico científico editado pela ANPAE, [S.l.], v. 22, n. 1, p.41-67, fev. 2006. ISSN 2447-4193. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpaee/article/view/18721/10944>. Acesso em: 18 nov. 2018.

DIAS, A.R.M.; ESTEVAM, R.A. O Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP: criação, implementação e gestão democrática. *Ensaios Pedagógicos*. Sorocaba, vol.2, n.2, mai.-ago. 2018, p. 94-102. Disponível em: <http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/view/88/118>. Acesso em 20 nov. 2018

DIAS, A.R.M.; SANTOS, J.M.O. O Conselho Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra/SP: caracterização do município e estrutura educacional. *Ensaios Pedagógicos*. Sorocaba, vol.1, n.3, set/dez. 2017, p. 79-85. Disponível em: [www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/download/54/73](http://www.ensaiospedagogicos.ufscar.br/index.php/ENP/article/download/54/73) Acessado em 22.06.2018

IBGE, *Panorama – Área Territorial*, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracoiaba-da-serra/panorama>. Acessado em 09 jan. 2018.

IBGE, *Panorama – Educação*, 2015. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracoiaba-da-serra/panorama>. Acessado em 09 jan. 2018.

IBGE, *Panorama - Trabalho e Rendimento*, 2015. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracoiaba-da-serra/panorama>. Acessado em 09 jan. 2018.

IBGE, *Produção Agrícola Cereais e Oleaginosas*, 2007. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracoiaba-da-serra/panorama>. Acessado em 09 jan. 2018.

IBGE, *Produto Interno Bruto dos Municípios* 2014. Disponível em: [http://cidades.ibge.gov.br/xtras/grafico\\_cidades.php?lang=&codmun=350290&idtema=162&search=sao-paulo|aracoiaba-da-serra|produto-interno-bruto-dos-municipios-2014](http://cidades.ibge.gov.br/xtras/grafico_cidades.php?lang=&codmun=350290&idtema=162&search=sao-paulo|aracoiaba-da-serra|produto-interno-bruto-dos-municipios-2014). Acessado em: 05 jan. 2018.



IBGE. *Extração Vegetal* 2016. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracoiaba-da-serra/pesquisa/16/12705>. Acessado em :09 jan. 2018

IBGE. *Histórica e Fotos*, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracoiaba-da-serra/historico>. Acessado em: 05 jan. 2018.

IBGE. *Informações Completas*, 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=350290&search=sao-paulo|aracoiaba-da-serra>. Acessado em: 05 jan. 2018.

IBGE. *Lavoura Agrícola Permanente*, 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracoiaba-da-serra/pesquisa/15/11863>. Acessado em 09 jan.2018

IBGE. *Lavoura Agrícola Temporária*, 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracoiaba-da-serra/pesquisa/14/10193>. Acessado em 09 jan. 2018

IBGE. *Pecuária*, 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/aracoiaba-da-serra/pesquisa/18/16459>. Acessado em 09 jan. 2018

MACHADO, M. H. P. T. Sendo Cativo nas Ruas: a Escravidão Urbana na Cidade de São Paulo. PORTA, P. (org.). *História da cidade de São Paulo*. A cidade na primeira metade do século XX, 1890-1954. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004, v. 3.

NOGUEIRA, J.L. *Genealogia de uma cidade*. Vol. IV, Gráfica Regional, Itapetininga-SP, 2014. Disponível em: [https://issuu.com/silveirafh/docs/livro\\_genealogia\\_de\\_uma\\_cidade\\_-\\_pi](https://issuu.com/silveirafh/docs/livro_genealogia_de_uma_cidade_-_pi). Acessado dia 28 de Jun. de 2017.

QEDu, 2015. *Meritt e Fundação Lemann*. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/estado/125-sao-paulo/ideb>. Acessado em 08 jan. 2018.

RODRIGUES, G. (Org.). *Araçoiaba da Serra: Esconderijo do Sol*. São Paulo: Nova América, 2007. Disponível em: [http://www.academia.edu/7730197/Aracoiaba\\_da\\_Serra\\_Esconderijo\\_do\\_Sol](http://www.academia.edu/7730197/Aracoiaba_da_Serra_Esconderijo_do_Sol). Acessado em 09 jan.2018

SÃO PAULO. Lei nº 9.143, de 09 de março de 1995 - Estabelece normas para a criação, composição, atribuições e funcionamento de Conselhos Municipais e Regionais de Educação. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=11615>. Acessado em 20 de jun. 2018.

SILVA, M. A. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. *Cad. CEDES*, Campinas, v. 29, n. 78, p. 216-226, Aug. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010132622009000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010132622009000200005&lng=en&nrm=iso) Acesso em 21 nov. 2018.

SOUZA, A.R.; PIRES, P.A.G. As leis de gestão democrática da Educação nos estados brasileiros. *Educar em Revista*, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 65-87, mar./abr. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/v34n68/0104-4060-er-34-68-65.pdf>. Acesso em 30 out. 2018.

TEIXEIRA, L. H. Conselhos municipais de educação: autonomia e democratização do ensino. *Cadernos de Pesquisa*, v. 34, n. 123, set./dez. 2004. p. 691-708. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a09v34123.pdf>. Acesso em 15 nov. 2018.

ZEQUINI, A. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.  
Disponível em: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0303.pdf>.  
Acessado em 08 de jan.2018

ZEQUINI, A. *Arqueologia de uma Fábrica de Ferro: morro de Araçoiaba*, séculos XVI-XVIII. 2006. 222 p. Tese (Doutorado) – Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-25062007-151536/pt-br.php>. Acessado em 08 de jan.2018



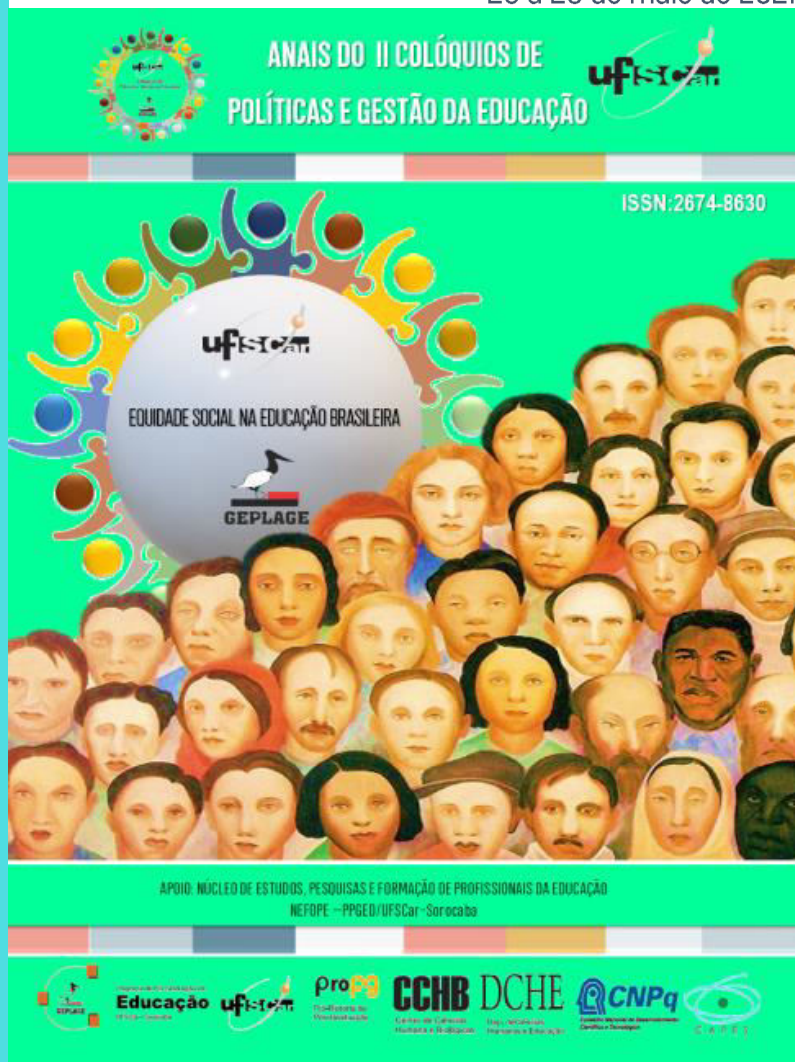
2021 Coloque em sua Agenda  
Vou pra Sorocaba - SP

FOI MARAVILHOSO CONTAR COM VOCÊS EM NOSSO EVENTO – AINDA QUE DE FORMA REMOTA. ESPERAMOS VOCÊS NO II COLÓQUIOS DE 25 A 28 DE MAIO DE 2021.

## II COLÓQUIOS DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

### Equidade social na educação brasileira

25 a 28 de maio de 2021



<https://doity.com.br/ii-colquios-de-politicas-e-gesto-da-educao>

Informações:

[geplageufscar@gmail.com](mailto:geplageufscar@gmail.com)

What



<https://doity.com.br/ii-colquios-de-politicas-e-gesto-da-educao>